

Ofício Nº 035/2021- Coordenação da Atenção Primária - SMS

Sobral, 28 de janeiro de 2021.

Ilmo Sr(a):

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 006-A/2020, relativa ao Pregão Presencial nº 031/2019, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar para educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e EJA, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. O valor desse processo importa em R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO:

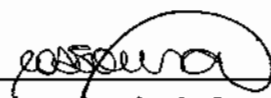
Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de garrafa para água pequena squeeze escolar personalizada de 300ml, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Dotações:

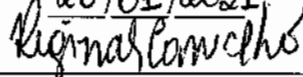
0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000 - Fonte Federal

0701.10.302.0073.2386.33903000.1214210000 - Fonte Federal

Atenciosamente,


Larisse Araujo de Sousa
Coordenadora da Atenção Primária

PEDIDO DEFERIDO EM:

28/01/2021


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 035/2021 de 28 de Janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenação da Atenção Primária da Secretária Municipal da Saúde de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, **JUSTIFICAR** a realização de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 006-A/2020, relativa ao Pregão Presencial nº 031/2019, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar para educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e EJA, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A referida ARP possui item necessário a ser adquirido pela Secretaria Municipal da Saúde, qual seja **GARRAFA PARA ÁGUA PEQUENA SQUEEZE ESCOLAR**, fundamental no combate ao COVID 19, de forma a oferecer uma maior proteção aos alunos na retomada às aulas. Haja vista os bebedouros das escolas serem fatores importantes de transmissão de vírus respiratórios, inclusive o Coronavírus, é recomendado que nas escolas, cada aluno tenha sua garrafa de água de uso individual a fim de garantir a segurança sanitária à comunidade escolar.

As garrafas serão destinadas às 62 unidades de ensino que possuem adesão ao Programa de Saúde na Escola (PSE), com vias a complementar suas ações em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação (SME) visando proporcionar à comunidade escolar de Sobral maior segurança no combate à disseminação do coronavírus.

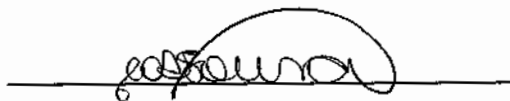
O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A aquisição será custeada com incentivo financeiro específico para as ações de prevenção à disseminação do Sars-CoV-2 no contexto escolar, instituída pela **Portaria nº 1.857/GM/MS, de 28 de julho de 2020**, reformulada pela **Portaria nº 2027/GM/MS, de 07 de agosto de 2020 (documento anexo)**.

Desse modo, requer adesão a Ata de Registro de Preços Nº 006-A/2020, relativa ao Pregão Presencial nº 031/2019, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação



de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar para educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e EJA, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, com a máxima brevidade possível.



Larisse Araujo de Sousa
Coordenadora da Atenção Primária



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.

Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde, o Programa Saúde na Escola - PSE, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Art. 2º São objetivos do PSE:

I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;

II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

III - contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;

IV - contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;

V - fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

VI - promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e

VII - fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.

Art. 3º O PSE constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

§ 1º São diretrizes para a implementação do PSE:

I - descentralização e respeito à autonomia federativa;

II - integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;

III - territorialidade;

IV - interdisciplinaridade e intersetorialidade;

V - integralidade;

VI - cuidado ao longo do tempo;

VII - controle social; e

VIII - monitoramento e avaliação permanentes.

§ 2º O PSE será implementado mediante adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos objetivos e diretrizes do programa, formalizada por meio de termo de compromisso.

§ 3º O planejamento das ações do PSE deverá considerar:

I - o contexto escolar e social;



- II - o diagnóstico local em saúde do escolar; e
- III - a capacidade operativa em saúde do escolar.

Art. 4º As ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerarão a atenção, promoção, prevenção e assistência, e serão desenvolvidas articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, podendo compreender as seguintes ações, entre outras:

- I - avaliação clínica;
- II - avaliação nutricional;
- III - promoção da alimentação saudável;
- IV - avaliação oftalmológica;
- V - avaliação da saúde e higiene bucal;
- VI - avaliação auditiva;
- VII - avaliação psicossocial;
- VIII - atualização e controle do calendário vacinal;
- IX - redução da morbimortalidade por acidentes e violências;
- X - prevenção e redução do consumo do álcool;
- XI - prevenção do uso de drogas;
- XII - promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva;
- XIII - controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer;
- XIV - educação permanente em saúde;
- XV - atividade física e saúde;
- XVI - promoção da cultura da prevenção no âmbito escolar; e
- XVII - inclusão das temáticas de educação em saúde no projeto político pedagógico das escolas.

Parágrafo único. As equipes de saúde da família realizarão visitas periódicas e permanentes às escolas participantes do PSE para avaliar as condições de saúde dos educandos, bem como para proporcionar o atendimento à saúde ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades locais de saúde identificadas.

Art. 5º Para a execução do PSE, compete aos Ministérios da Saúde e Educação, em conjunto:

- I - promover, respeitadas as competências próprias de cada Ministério, a articulação entre as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e o SUS;
- II - subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nos Municípios entre o SUS e o sistema de ensino público, no nível da educação básica;
- III - subsidiar a formulação das propostas de formação dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
- IV - apoiar os gestores estaduais e municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;
- V - estabelecer, em parceria com as entidades e associações representativas dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e de Educação os indicadores de avaliação do PSE; e
- VI - definir as prioridades e metas de atendimento do PSE.

§ 1º Caberá ao Ministério da Educação fornecer material para implementação das ações do PSE, em quantidade previamente fixada com o Ministério da Saúde, observadas as disponibilidades orçamentárias.

§ 2º Os Secretários Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde definirão conjuntamente as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, observadas as prioridades e metas de atendimento do Programa.

Art. 6º O monitoramento e avaliação do PSE serão realizados por comissão interministerial constituída em ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Educação.

Art. 7º Correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas à sua cobertura, consignadas distintamente aos Ministérios da Saúde e da Educação, as despesas de cada qual para a execução dos respectivos encargos no PSE.

Art. 8º Os Ministérios da Saúde e da Educação coordenarão a pactuação com Estados, Distrito Federal e Municípios das ações a que se refere o art. 4º, que deverá ocorrer no prazo de até noventa dias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

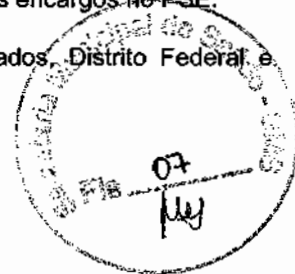
Brasília, 5 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Jose Gomes Temporão

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2007



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2020 | Edição: 143-A | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando a Seção IV do Capítulo III do Título VII da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que Divulga o Detalhamento das Naturezas de Despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19;

Considerando a Portaria nº 1.565/GM/MS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro; e

Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral;

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

§ 1º O valor a ser transferido aos Municípios e ao Distrito Federal atende as regras de incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola instituídas no art. 12 da Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017.

§ 2º Para fins de definição do incentivo financeiro de que trata este artigo, foram elencadas todas as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme o Censo Escolar 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando a metade dos estudantes matriculados.

§ 3º Esse incentivo financeiro se direciona à todos os municípios brasileiros, para todas as escolas da rede básica pública de ensino, sejam essas municipais, estaduais ou federais, contemplando creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, independente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata o art. 1º, deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Parágrafo único. Com o incentivo financeiro transferido por essa portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização; material de limpeza; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras; termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros.

Art. 3º O monitoramento da utilização do incentivo financeiro será realizado através do Relatório de Gestão, conforme disposto nas Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

§ 1º As ações relacionadas à Covid-19 desenvolvidas no âmbito das escolas devem ser monitoradas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) através do registrado na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB em Práticas de Saúde: Outro procedimento coletivo - Código SIGTAP com o código "Ações de prevenção à Covid-19 nas escolas", enquanto permanecer a vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19.

§ 2º As orientações detalhadas sobre os valores transferidos, a utilização e o monitoramento do incentivo financeiro e as recomendações de saúde na reabertura das escolas públicas da rede básica de ensino no contexto da pandemia da Covid-19 estão disponíveis em <https://aps.saude.gov.br/ape/corona>.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, em parcela única, no valor de R\$ 454.331.202,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil duzentos e dois reais).

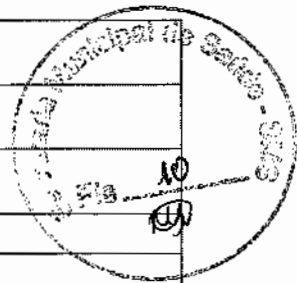
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

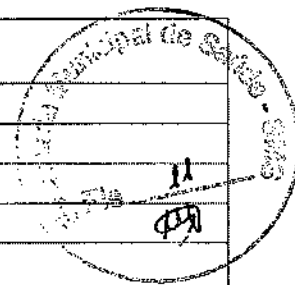
ANEXO

UF	Município	Código IBGE	Incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19
AC	ACRELANDIA	120001	R\$ 43.232,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	R\$ 188.308,00
AC	BRASILEIA	120010	R\$ 168.604,00
AC	BUJARI	120013	R\$ 98.492,00
AC	CAPIXABA	120017	R\$ 49.746,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	R\$ 512.650,00
AC	EPITACIOLANDIA	120025	R\$ 64.936,00
AC	FEIJO	120030	R\$ 411.334,00
AC	JORDAO	120032	R\$ 205.336,00
AC	MANCIO LIMA	120033	R\$ 143.062,00

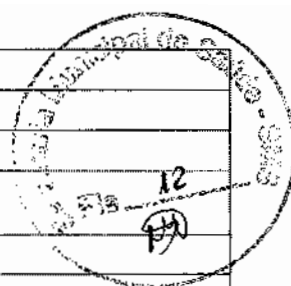
AC	MANOEL URBANO	120034	R\$ 97.992,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035	R\$ 217.688,00
AC	PEACIDO DE CASTRO	120038	R\$ 72.950,00
AC	PORTO ACRE	120080	R\$ 94.816,00
AC	PORTO WALTER	120039	R\$ 132.548,00
AC	RIO BRANCO	120040	R\$ 757.472,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	R\$ 192.146,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	120043	R\$ 179.294,00
AC	SENA MADUREIRA	120050	R\$ 439.714,00
AC	SENADOR GUIOMARD	120045	R\$ 94.316,00
AC	TARAUACA	120060	R\$ 277.610,00
AC	XAPURI	120070	R\$ 171.780,00
AL	AGUA BRANCA	270010	R\$ 39.556,00
AL	ANADIA	270020	R\$ 55.922,00
AL	ARAPIRACA	270030	R\$ 342.504,00
AL	ATALAIA	270040	R\$ 94.478,00
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	270050	R\$ 33.718,00
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	270060	R\$ 29.380,00
AL	BATALHA	270070	R\$ 68.274,00
AL	BELEM	270080	R\$ 40.232,00
AL	BELO MONTE	270090	R\$ 43.070,00
AL	BOCA DA MATA	270100	R\$ 44.232,00
AL	BRANQUINHA	270110	R\$ 52.584,00
AL	CACIMBINHAS	270120	R\$ 35.556,00
AL	CAJUEIRO	270130	R\$ 59.760,00
AL	CAMPESTRE	270135	R\$ 21.366,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	R\$ 75.112,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	R\$ 63.936,00
AL	CANAPI	270160	R\$ 105.168,00
AL	CAPELA	270170	R\$ 68.774,00
AL	CARNEIROS	270180	R\$ 30.380,00
AL	CHA PRETA	270190	R\$ 51.584,00
AL	COITE DO NOIA	270200	R\$ 66.774,00
AL	COLONIA LEOPOLDINA	270210	R\$ 55.084,00
AL	COQUEIRO SECO	270220	R\$ 23.704,00
AL	CORURIBE	270230	R\$ 83.450,00
AL	CRAIBAS	270235	R\$ 89.140,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	R\$ 103.492,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	R\$ 89.478,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	R\$ 47.908,00
AL	FEIRA GRANDE	270260	R\$ 93.816,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	R\$ 15.190,00
AL	FLEXEIRAS	270280	R\$ 51.246,00



AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	R\$ 208.498,00
AL	IBATEGUARA	270300	R\$ 61.598,00
AL	IGACI	270310	R\$ 61.598,00
AL	IGREJA NOVA	270320	R\$ 73.950,00
AL	INHAPI	270330	R\$ 110.344,00
AL	JACARE DOS HOMENS	270340	R\$ 32.218,00
AL	JACUIPE	270350	R\$ 35.056,00
AL	JAPARATINGA	270360	R\$ 46.408,00
AL	JARAMATAIA	270370	R\$ 23.704,00
AL	JEQUIA DA PRAIA	270375	R\$ 32.718,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	R\$ 89.640,00
AL	JUNDIA	270390	R\$ 29.380,00
AL	JUNQUEIRO	270400	R\$ 99.492,00
AL	LAGOA DA CANOA	270410	R\$ 69.612,00
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	R\$ 88.640,00
AL	MACEIÓ	270430	R\$ 790.986,00
AL	MAJOR ISIDORO	270440	R\$ 64.936,00
AL	MAR VERMELHO	270490	R\$ 17.528,00
AL	MARAGOGI	270450	R\$ 107.168,00
AL	MARAVILHA	270460	R\$ 33.718,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	R\$ 85.626,00
AL	MARIBONDO	270480	R\$ 40.732,00
AL	MATA GRANDE	270500	R\$ 176.118,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	R\$ 68.774,00
AL	MESSIAS	270520	R\$ 30.542,00
AL	MINADOR DO NEGRAO	270530	R\$ 49.246,00
AL	MONTEIROPOLIS	270540	R\$ 52.084,00
AL	MURICI	270550	R\$ 71.274,00
AL	NOVO LINO	270560	R\$ 53.084,00
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	270570	R\$ 40.894,00
AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	270580	R\$ 29.380,00
AL	OLHO D'AGUA GRANDE	270590	R\$ 51.584,00
AL	OLIVENCA	270600	R\$ 41.232,00
AL	OURO BRANCO	270610	R\$ 70.112,00
AL	PALESTINA	270620	R\$ 28.880,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270630	R\$ 149.562,00
AL	PAO DE ACUCAR	270640	R\$ 117.858,00
AL	PARICONHA	270642	R\$ 72.950,00
AL	PARIPUEIRA	270644	R\$ 23.366,00
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	270650	R\$ 65.436,00
AL	PAULO JACINTO	270660	R\$ 26.542,00
AL	PENEDO	270670	R\$ 111.668,00
AL	PIACABUCU	270680	R\$ 47.408,00



AL	PILAR	270690	R\$ 67.436,00
AL	PINDOBA	270700	R\$ 23.204,00
AL	PIRANHAS	270710	R\$ 58.922,00
AL	POCO DAS TRINCHEIRAS	270720	R\$ 50.246,00
AL	PORTO CALVO	270730	R\$ 50.408,00
AL	PORTO DE PEDRAS	270740	R\$ 46.408,00
AL	PORTO REAL DO COLEGIO	270750	R\$ 78.126,00
AL	QUEBRANGULO	270760	R\$ 53.084,00
AL	RIO LARGO	270770	R\$ 138.872,00
AL	ROTEIRO	270780	R\$ 19.028,00
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	270790	R\$ 26.042,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	R\$ 123.858,00
AL	SANTANA DO MUNDAU	270810	R\$ 80.964,00
AL	SAO BRAS	270820	R\$ 37.394,00
AL	SAO JOSE DA LAJE	270830	R\$ 79.626,00
AL	SAO JOSE DA TAPERA	270840	R\$ 101.492,00
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE	270850	R\$ 110.506,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	R\$ 88.964,00
AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	270870	R\$ 41.232,00
AL	SAO SEBASTIAO	270880	R\$ 104.330,00
AL	SATUBA	270890	R\$ 44.070,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	270895	R\$ 62.098,00
AL	TANQUE D'ARCA	270900	R\$ 40.232,00
AL	TAQUARANA	270910	R\$ 75.450,00
AL	TEOTONIO VILELA	270915	R\$ 121.182,00
AL	TRAIPU	270920	R\$ 143.400,00
AL	UNIAO DOS PALMARES	270930	R\$ 97.640,00
AL	VICOSA	270940	R\$ 82.464,00
AM	ALVARAES	130002	R\$ 170.442,00
AM	AMATURA	130006	R\$ 83.802,00
AM	ANAMA	130008	R\$ 91.816,00
AM	ANORI	130010	R\$ 72.950,00
AM	APUI	130014	R\$ 50.246,00
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	R\$ 192.146,00
AM	AUTAZES	130030	R\$ 160.252,00
AM	BARCELOS	130040	R\$ 155.252,00
AM	BARREIRINHA	130050	R\$ 299.152,00
AM	BENJAMIN CONSTANT	130060	R\$ 189.132,00
AM	BERURI	130063	R\$ 219.188,00
AM	BOA VISTA DO RAMOS	130068	R\$ 147.238,00
AM	BOCA DO ACRE	130070	R\$ 311.842,00



AM	BORBA	130080	R\$ 473.270,00
AM	CAAPIRANGA	130083	R\$ 141.062,00
AM	CANUTAMA	130090	R\$ 132.048,00
AM	CARAUAARI	130100	R\$ 168.104,00
AM	CAREIRO	130110	R\$ 141.224,00
AM	CAREIRO DA VARZEA	130115	R\$ 154.252,00
AM	COARI	130120	R\$ 446.376,00
AM	CODAJAS	130130	R\$ 188.470,00
AM	EIRUNEPE	130140	R\$ 145.062,00
AM	ENVIRA	130150	R\$ 142.062,00
AM	FONTE BOA	130160	R\$ 175.780,00
AM	GUAJARA	130165	R\$ 121.696,00
AM	HUMAITA	130170	R\$ 287.124,00
AM	IPIXUNA	130180	R\$ 130.210,00
AM	IRANDUBA	130185	R\$ 220.512,00
AM	ITACOATIARA	130190	R\$ 429.510,00
AM	ITAMARATI	130195	R\$ 115.020,00
AM	ITAPIRANGA	130200	R\$ 72.950,00
AM	JAPURA	130210	R\$ 123.034,00
AM	JURUA	130220	R\$ 104.668,00
AM	JUTAI	130230	R\$ 276.948,00
AM	LABREA	130240	R\$ 429.862,00
AM	MANACAPURU	130250	R\$ 464.566,00
AM	MANAQUIRI	130255	R\$ 121.696,00
AM	MANAUS	130260	R\$ 2.455.254,00
AM	MANICORE	130270	R\$ 465.756,00
AM	MARAA	130280	R\$ 297.652,00
AM	MAUES	130290	R\$ 531.030,00
AM	NHAMUNDA	130300	R\$ 177.456,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	130310	R\$ 195.146,00
AM	NOVO AIRAO	130320	R\$ 76.288,00
AM	NOVO ARIPUANA	130330	R\$ 161.928,00
AM	PARINTINS	130340	R\$ 504.798,00
AM	PAUINI	130350	R\$ 230.040,00
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	130353	R\$ 99.654,00
AM	RIO PRETO DA EVA	130356	R\$ 67.936,00
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	130360	R\$ 141.562,00
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	130370	R\$ 136.548,00

AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	R\$ 714.662,00
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	130390	R\$ 248.230,00
AM	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	130395	R\$ 71.950,00
AM	SILVES	130400	R\$ 41.232,00
AM	TABATINGA	130406	R\$ 210.822,00
AM	TAPAUA	130410	R\$ 252.244,00
AM	TEFE	130420	R\$ 315.328,00
AM	TONANTINS	130423	R\$ 159.090,00



AM	UARINI	130426	R\$ 150.576,00
AM	URUCARA	130430	R\$ 98.992,00
AM	URUCURITUBA	130440	R\$ 105.168,00
AP	AMAPA	160010	R\$ 63.436,00
AP	CALCOENE	160020	R\$ 60.098,00
AP	CUTIAS	160021	R\$ 60.598,00
AP	FERREIRA GOMES	160023	R\$ 41.232,00
AP	ITAUBAL	160025	R\$ 83.302,00
AP	LARANJAL DO JARI	160027	R\$ 198.146,00
AP	MACAPA	160030	R\$ 795.676,00
AP	MAZAGAO	160040	R\$ 207.336,00
AP	OIAPOQUE	160050	R\$ 138.886,00
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	160015	R\$ 75.288,00
AP	PORTO GRANDE	160053	R\$ 97.654,00
AP	PRACUUBA	160055	R\$ 34.556,00
AP	SANTANA	160060	R\$ 236.688,00
AP	SERRA DO NAVIO	160005	R\$ 22.704,00
AP	TARTARUGALZINHO	160070	R\$ 126.872,00
AP	VITORIA DO JARI	160080	R\$ 89.978,00
BA	ABAIRA	290010	R\$ 19.866,00
BA	ABARE	290020	R\$ 86.640,00
BA	ACAJUTIBA	290030	R\$ 66.274,00
BA	ADUSTINA	290035	R\$ 27.542,00
BA	AGUA FRIA	290040	R\$ 72.950,00
BA	AIQUARA	290060	R\$ 20.366,00
BA	ALAGOINHAS	290070	R\$ 289.286,00
BA	ALCOBACA	290080	R\$ 111.844,00
BA	ALMADINA	290090	R\$ 34.556,00
BA	AMARGOSA	290100	R\$ 116.182,00
BA	AMELIA RODRIGUES	290110	R\$ 86.640,00
BA	AMERICA DOURADA	290115	R\$ 83.802,00
BA	ANAGE	290120	R\$ 178.456,00
BA	ANDARAÍ	290130	R\$ 52.584,00
BA	ANDORINHA	290135	R\$ 84.302,00
BA	ANGICAL	290140	R\$ 96.992,00
BA	ANGUERA	290150	R\$ 32.218,00
BA	ANTAS	290160	R\$ 65.774,00
BA	ANTONIO CARDOSO	290170	R\$ 80.464,00
BA	ANTONIO GONCALVES	290180	R\$ 77.126,00
BA	APORA	290190	R\$ 97.492,00
BA	APUAREMA	290195	R\$ 40.732,00
BA	ARACAS	290205	R\$ 67.274,00
BA	ARACATU	290200	R\$ 76.626,00
BA	ARACI	290210	R\$ 262.420,00
BA	ARAMARI	290220	R\$ 51.584,00
BA	ARATACA	290225	R\$ 91.816,00
BA	ARATUIPE	290230	R\$ 77.126,00
BA	AURELINO LEAL	290240	R\$ 77.626,00
BA	BAIANOPOLIS	290250	R\$ 102.168,00
BA	BAIXA GRANDE	290260	R\$ 80.464,00
BA	BANZAE	290265	R\$ 58.260,00
BA	BARRA	290270	R\$ 246.730,00



BA	BARRA DA ESTIVA	290280	R\$ 85.302,00
BA	BARRA DO CHOCA	290290	R\$ 150.738,00
BA	BARRA DO MENDES	290300	R\$ 68.612,00
BA	BARRA DO ROCHA	290310	R\$ 37.394,00
BA	BARREIRAS	290320	R\$ 274.920,00
BA	BARRO ALTO	290323	R\$ 66.774,00
BA	BARRO PRETO	290330	R\$ 31.718,00
BA	BARROCAS	290327	R\$ 80.464,00
BA	BELMONTE	290340	R\$ 111.844,00
BA	BELO CAMPO	290350	R\$ 109.844,00
BA	BIRITINGA	290360	R\$ 107.006,00
BA	BOA NOVA	290370	R\$ 96.992,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	290380	R\$ 125.372,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	R\$ 258.744,00
BA	BOM JESUS DA SERRA	290395	R\$ 31.718,00
BA	BONINAL	290400	R\$ 69.612,00
BA	BONITO	290405	R\$ 83.802,00
BA	BOQUIRA	290410	R\$ 88.978,00
BA	BOTUPORA	290420	R\$ 131.048,00
BA	BREJOES	290430	R\$ 38.894,00
BA	BREJOLANDIA	290440	R\$ 36.894,00
BA	BROTAS DE MACAUBAS	290450	R\$ 119.696,00
BA	BRUMADO	290460	R\$ 103.154,00
BA	BUERAREMA	290470	R\$ 72.450,00
BA	BURITIRAMA	290475	R\$ 80.964,00
BA	CAATIBA	290480	R\$ 52.084,00
BA	CABACEIRAS DO PARAGUACU	290485	R\$ 81.964,00
BA	CACHOEIRA	290490	R\$ 140.562,00
BA	CACULE	290500	R\$ 50.246,00
BA	CAEM	290510	R\$ 46.408,00
BA	CAETANOS	290515	R\$ 137.724,00
BA	CAETITE	290520	R\$ 132.710,00
BA	CAFARNAUM	290530	R\$ 53.084,00
BA	CAIRU	290540	R\$ 76.288,00
BA	CALDEIRAO GRANDE	290550	R\$ 71.950,00
BA	CAMACAN	290560	R\$ 86.802,00
BA	CAMACARI	290570	R\$ 412.454,00
BA	CAMAMU	290580	R\$ 256.582,00
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	290590	R\$ 376.116,00
BA	CAMPO FORMOSO	290600	R\$ 399.482,00
BA	CANAPOLIS	290610	R\$ 68.612,00
BA	CANARANA	290620	R\$ 68.774,00
BA	CANAVIEIRAS	290630	R\$ 135.048,00
BA	CANDEAL	290640	R\$ 45.908,00
BA	CANDEIAS	290650	R\$ 211.336,00
BA	CANDIBA	290660	R\$ 24.204,00
BA	CANDIDO SALES	290670	R\$ 149.238,00
BA	CANSANCAO	290680	R\$ 124.196,00
BA	CANUDOS	290682	R\$ 39.394,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685	R\$ 26.542,00
BA	CAPIM GROSSO	290687	R\$ 90.978,00
BA	CARAIBAS	290689	R\$ 24.704,00





BA	CARAVELAS	290690	R\$ 84.802,00
BA	CARDEAL DA SILVA	290700	R\$ 29.880,00
BA	CARINHANHA	290710	R\$ 90.978,00
BA	CASA NOVA	290720	R\$ 526.016,00
BA	CASTRO ALVES	290730	R\$ 87.640,00
BA	CATOLANDIA	290740	R\$ 28.380,00
BA	CATU	290750	R\$ 136.386,00
BA	CATURAMA	290755	R\$ 54.422,00
BA	CENTRAL	290760	R\$ 92.816,00
BA	CHORROCHO	290770	R\$ 74.788,00
BA	CICERO DANTAS	290780	R\$ 73.450,00
BA	CIPO	290790	R\$ 77.626,00
BA	COARACI	290800	R\$ 104.168,00
BA	COCOS	290810	R\$ 109.844,00
BA	CONCEICAO DA FEIRA	290820	R\$ 95.654,00
BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	290830	R\$ 71.950,00
BA	CONCEICAO DO COITE	290840	R\$ 234.378,00
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	290850	R\$ 89.140,00
BA	CONDE	290860	R\$ 156.752,00
BA	CONDEUBA	290870	R\$ 120.696,00
BA	CONTENDAS DO SINCORA	290880	R\$ 40.232,00
BA	CORACAO DE MARIA	290890	R\$ 99.492,00
BA	CORDEIROS	290900	R\$ 37.394,00
BA	CORIBE	290910	R\$ 70.112,00
BA	CORONEL JOAO SA	290920	R\$ 192.146,00
BA	CORRENTINA	290930	R\$ 98.154,00
BA	COTEGIPE	290940	R\$ 100.330,00
BA	CRAVOLANDIA	290950	R\$ 48.746,00
BA	CRISOPOLIS	290960	R\$ 79.626,00
BA	CRISTOPOLIS	290970	R\$ 80.464,00
BA	CRUZ DAS ALMAS	290980	R\$ 147.900,00
BA	CURACA	290990	R\$ 195.984,00
BA	DARIO MEIRA	291000	R\$ 63.436,00
BA	DIAS D'AVILA	291005	R\$ 110.330,00
BA	DOM BASILIO	291010	R\$ 72.450,00
BA	DOM MACEDO COSTA	291020	R\$ 18.028,00
BA	ELISIO MEDRADO	291030	R\$ 48.746,00
BA	ENCRUZILHADA	291040	R\$ 121.196,00
BA	ENTRE RIOS	291050	R\$ 87.802,00
BA	ERICO CARDOSO	290050	R\$ 82.802,00
BA	ESPLANADA	291060	R\$ 154.414,00
BA	EUCLIDES DA CUNHA	291070	R\$ 224.688,00
BA	EUNAPOLIS	291072	R\$ 154.224,00
BA	FATIMA	291075	R\$ 39.394,00
BA	FEIRA DA MATA	291077	R\$ 23.204,00
BA	FEIRA DE SANTANA	291080	R\$ 864.316,00
BA	FILADELFIA	291085	R\$ 64.436,00
BA	FIRMINO ALVES	291090	R\$ 23.204,00
BA	FLORESTA AZUL	291100	R\$ 45.908,00
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	291110	R\$ 144.900,00
BA	GANDU	291120	R\$ 111.344,00
BA	GAVIAO	291125	R\$ 20.366,00



BA	GENTIO DO OURO	291130	R\$ 131.048,00
BA	GLORIA	291140	R\$ 82.802,00
BA	GONGOI	291150	R\$ 48.746,00
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	291160	R\$ 91.478,00
BA	GUAJERU	291165	R\$ 18.028,00
BA	GUANAMBI	291170	R\$ 127.858,00
BA	GUARATINGA	291180	R\$ 105.168,00
BA	HELIOPOLIS	291185	R\$ 55.422,00
BA	IACU	291190	R\$ 155.752,00
BA	IBIASSUCE	291200	R\$ 34.556,00
BA	IBICARAI	291210	R\$ 78.126,00
BA	IBICOARA	291220	R\$ 40.894,00
BA	IBICUI	291230	R\$ 58.260,00
BA	IBIPEBA	291240	R\$ 72.450,00
BA	IBIPITANGA	291250	R\$ 49.246,00
BA	IBIQUERA	291260	R\$ 25.542,00
BA	IBIRAPITANGA	291270	R\$ 134.548,00
BA	IBIRAPUA	291280	R\$ 31.718,00
BA	IBIRATAIA	291290	R\$ 121.696,00
BA	IBITIARA	291300	R\$ 53.922,00
BA	IBITITA	291310	R\$ 77.626,00
BA	IBOTIRAMA	291320	R\$ 85.302,00
BA	ICHU	291330	R\$ 31.218,00
BA	IGAPORA	291340	R\$ 44.070,00
BA	IGRAPIUNA	291345	R\$ 142.900,00
BA	IGUAL	291350	R\$ 104.668,00
BA	ILHEUS	291360	R\$ 232.174,00
BA	INHAMBUPE	291370	R\$ 193.146,00
BA	IPECAETA	291380	R\$ 80.464,00
BA	IPIAU	291390	R\$ 99.154,00
BA	IPIRA	291400	R\$ 184.294,00
BA	IPUPIARA	291410	R\$ 80.464,00
BA	IRAJUBA	291420	R\$ 57.260,00
BA	IRAMAIA	291430	R\$ 43.570,00
BA	IRAQUARA	291440	R\$ 101.330,00
BA	IRARA	291450	R\$ 87.640,00
BA	IRECE	291460	R\$ 127.196,00
BA	ITABELA	291465	R\$ 82.126,00
BA	ITABERABA	291470	R\$ 204.160,00
BA	ITABUNA	291480	R\$ 352.884,00
BA	ITACARE	291490	R\$ 139.724,00
BA	ITAETE	291500	R\$ 71.950,00
BA	ITAGI	291510	R\$ 72.450,00
BA	ITAGIBA	291520	R\$ 63.436,00
BA	ITAGIMIRIM	291530	R\$ 23.704,00
BA	ITAGUACU DA BAHIA	291535	R\$ 147.576,00
BA	ITAJU DO COLONIA	291540	R\$ 48.746,00
BA	ITAJUIPE	291550	R\$ 112.682,00
BA	ITAMARAJU	291560	R\$ 189.132,00
BA	ITAMARI	291570	R\$ 43.570,00
BA	ITAMBE	291580	R\$ 125.534,00
BA	ITANAGRA	291590	R\$ 45.908,00



BA	ITANHEM	291600	R\$ 75.288,00
BA	ITAPARICA	291610	R\$ 70.612,00
BA	ITAPE	291620	R\$ 43.070,00
BA	ITAPEBI	291630	R\$ 43.570,00
BA	ITAPETINGA	291640	R\$ 141.886,00
BA	ITAPICURU	291650	R\$ 175.280,00
BA	ITAPITANGA	291660	R\$ 65.774,00
BA	ITAQUARA	291670	R\$ 35.056,00
BA	ITARANTIM	291680	R\$ 64.436,00
BA	ITATIM	291685	R\$ 81.464,00
BA	ITIRUCU	291690	R\$ 37.394,00
BA	ITIUBA	291700	R\$ 184.132,00
BA	ITORORO	291710	R\$ 83.802,00
BA	ITUACU	291720	R\$ 51.746,00
BA	ITUBERA	291730	R\$ 138.224,00
BA	IUIU	291733	R\$ 49.246,00
BA	JABORANDI	291735	R\$ 20.366,00
BA	JACARACI	291740	R\$ 37.894,00
BA	JACOBINA	291750	R\$ 184.956,00
BA	JAGUAQUARA	291760	R\$ 165.090,00
BA	JAGUARARI	291770	R\$ 119.858,00
BA	JAGUARIPE	291780	R\$ 88.978,00
BA	JANDAIRA	291790	R\$ 54.422,00
BA	JEQUIE	291800	R\$ 315.490,00
BA	JEREMOABO	291810	R\$ 199.322,00
BA	JIQUEIRICA	291820	R\$ 69.612,00
BA	JITAUNA	291830	R\$ 89.478,00
BA	JOAO DOURADO	291835	R\$ 65.436,00
BA	JUAZEIRO	291840	R\$ 494.256,00
BA	JUCURUCU	291845	R\$ 99.830,00
BA	JUSSARA	291850	R\$ 92.316,00
BA	JUSSARI	291855	R\$ 51.584,00
BA	JUSSIAPE	291860	R\$ 28.380,00
BA	LAFAIETE COUTINHO	291870	R\$ 14.690,00
BA	LAGOA REAL	291875	R\$ 65.774,00
BA	LAJE	291880	R\$ 105.168,00
BA	LAJEDAO	291890	R\$ 26.042,00
BA	LAJEDINHO	291900	R\$ 28.880,00
BA	LAJEDO DO TABOCAL	291905	R\$ 45.908,00
BA	LAMARAO	291910	R\$ 57.760,00
BA	LAPAO	291915	R\$ 85.302,00
BA	LAURO DE FREITAS	291920	R\$ 274.244,00
BA	LENCOIS	291930	R\$ 42.570,00
BA	LICINIO DE ALMEIDA	291940	R\$ 54.922,00
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	291950	R\$ 160.090,00
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	291955	R\$ 124.682,00
BA	MACAJUBA	291960	R\$ 38.394,00
BA	MACARANI	291970	R\$ 67.274,00
BA	MACAUBAS	291980	R\$ 286.800,00
BA	MACURURE	291990	R\$ 51.584,00
BA	MADRE DE DEUS	291992	R\$ 22.366,00
BA	MAETINGA	291995	R\$ 34.556,00

BA	MAQUINIQUE	292000	R\$ 32.218,00
BA	MAIRI	292010	R\$ 71.950,00
BA	MALHADA	292020	R\$ 76.288,00
BA	MALHADA DE PEDRAS	292030	R\$ 29.380,00



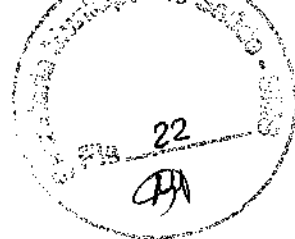
BA	MANOEL VITORINO	292040	R\$ 74.788,00
BA	MANSIDAO	292045	R\$ 77.126,00
BA	MARACAS	292050	R\$ 123.196,00
BA	MARAGOGIPE	292060	R\$ 204.498,00
BA	MARAU	292070	R\$ 178.456,00
BA	MARCIONILIO SOUZA	292080	R\$ 53.922,00
BA	MASCOTE	292090	R\$ 72.450,00
BA	MATA DE SAO JOAO	292100	R\$ 110.168,00
BA	MATINA	292105	R\$ 32.218,00
BA	MEDEIROS NETO	292110	R\$ 107.006,00
BA	MIGUEL CALMON	292120	R\$ 152.414,00
BA	MILAGRES	292130	R\$ 35.556,00
BA	MIRANGABA	292140	R\$ 80.464,00
BA	MIRANTE	292145	R\$ 46.908,00
BA	MONTE SANTO	292150	R\$ 240.054,00
BA	MORPARA	292160	R\$ 40.232,00
BA	MORRO DO CHAPEU	292170	R\$ 132.548,00
BA	MORTUGABA	292180	R\$ 54.422,00
BA	MUCUGE	292190	R\$ 77.626,00
BA	MUCURI	292200	R\$ 87.802,00
BA	MULUNGU DO MORRO	292205	R\$ 44.570,00
BA	MUNDO NOVO	292210	R\$ 88.978,00
BA	MUNIZ FERREIRA	292220	R\$ 62.436,00
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	292225	R\$ 72.450,00
BA	MURITIBA	292230	R\$ 75.288,00
BA	MUTUIPE	292240	R\$ 110.844,00
BA	NAZARE	292250	R\$ 90.978,00
BA	NILO PECANHA	292260	R\$ 114.520,00
BA	NORDESTINA	292265	R\$ 33.218,00
BA	NOVA CANAA	292270	R\$ 55.422,00
BA	NOVA FATIMA	292273	R\$ 43.070,00
BA	NOVA IBIA	292275	R\$ 60.098,00
BA	NOVA ITARANA	292280	R\$ 30.380,00
BA	NOVA REDENCAO	292285	R\$ 46.408,00
BA	NOVA SOURE	292290	R\$ 105.168,00
BA	NOVA VICOSA	292300	R\$ 114.006,00
BA	NOVO HORIZONTE	292303	R\$ 85.640,00
BA	NOVO TRIUNFO	292305	R\$ 54.922,00
BA	OLINDINA	292310	R\$ 108.006,00
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	292320	R\$ 56.422,00
BA	OURICANGAS	292330	R\$ 34.556,00
BA	OUROLANDIA	292335	R\$ 70.112,00
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	292340	R\$ 109.344,00
BA	PALMEIRAS	292350	R\$ 40.732,00
BA	PARAMIRIM	292360	R\$ 66.774,00
BA	PARATINGA	292370	R\$ 175.618,00
BA	PARIPIRANGA	292380	R\$ 51.246,00



BA	PAU BRASIL	292390	R\$ 32.718,00
BA	PAULO AFONSO	292400	R\$ 235.526,00
BA	PE DE SERRA	292405	R\$ 66.774,00
BA	PEDRAO	292410	R\$ 54.422,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	292420	R\$ 154.752,00
BA	PIATA	292430	R\$ 63.936,00
BA	PILAO ARCADEO	292440	R\$ 413.672,00
BA	PINDAI	292450	R\$ 60.098,00
BA	PINDOBACU	292460	R\$ 110.344,00
BA	PINTADAS	292465	R\$ 34.556,00
BA	PIRAI DO NORTE	292467	R\$ 103.168,00
BA	PIRIPA	292470	R\$ 51.584,00
BA	PIRITIBA	292480	R\$ 100.330,00
BA	PLANALTINO	292490	R\$ 43.070,00
BA	PLANALTO	292500	R\$ 77.788,00
BA	POCOES	292510	R\$ 115.344,00
BA	POJUCA	292520	R\$ 54.584,00
BA	PONTO NOVO	292525	R\$ 89.478,00
BA	PORTO SEGURO	292530	R\$ 348.870,00
BA	POTIRAGUA	292540	R\$ 54.422,00
BA	PRADO	292550	R\$ 125.196,00
BA	PRESIDENTE DUTRA	292560	R\$ 77.126,00
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	292570	R\$ 85.640,00
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	292575	R\$ 172.780,00
BA	QUEIMADAS	292580	R\$ 76.788,00
BA	QUIJINGUE	292590	R\$ 156.752,00
BA	QUIXABEIRA	292593	R\$ 65.274,00
BA	RAFAEL JAMBEIRO	292595	R\$ 92.816,00
BA	REMANSO	292600	R\$ 301.990,00
BA	RETIROLANDIA	292610	R\$ 37.894,00
BA	RIACHAO DAS NEVES	292620	R\$ 142.900,00
BA	RIACHAO DO JACUIPE	292630	R\$ 115.020,00
BA	RIACHO DE SANTANA	292640	R\$ 77.288,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650	R\$ 111.182,00
BA	RIBEIRA DO POMBAL	292660	R\$ 130.034,00
BA	RIBEIRAO DO LARGO	292665	R\$ 97.992,00
BA	RIO DE CONTAS	292670	R\$ 57.260,00
BA	RIO DO ANTONIO	292680	R\$ 41.232,00
BA	RIO DO PIRES	292690	R\$ 56.760,00
BA	RIO REAL	292700	R\$ 165.266,00
BA	RODELAS	292710	R\$ 48.746,00
BA	RUY BARBOSA	292720	R\$ 135.886,00
BA	SALINAS DA MARGARIDA	292730	R\$ 72.450,00
BA	SALVADOR	292740	R\$ 2.424.746,00
BA	SANTA BARBARA	292750	R\$ 102.330,00
BA	SANTA BRIGIDA	292760	R\$ 84.802,00
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	292770	R\$ 88.640,00
BA	SANTA CRUZ DA VITORIA	292780	R\$ 23.204,00
BA	SANTA INES	292790	R\$ 37.394,00
BA	SANTA LUZIA	292805	R\$ 83.802,00
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	292810	R\$ 119.020,00
BA	SANTA RITA DE CASSIA	292840	R\$ 138.224,00



BA	SANTA TERESINHA	292850	R\$ 77.126,00
BA	SANTALUZ	292800	R\$ 121.858,00
BA	SANTANA	292820	R\$ 100.992,00
BA	SANTANOPOLIS	292830	R\$ 54.922,00
BA	SANTO AMARO	292860	R\$ 203.160,00
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	292870	R\$ 171.266,00
BA	SANTO ESTEVAO	292880	R\$ 131.872,00
BA	SAO DESIDERIO	292890	R\$ 121.696,00
BA	SAO DOMINGOS	292895	R\$ 37.394,00
BA	SAO FELIPE	292910	R\$ 55.922,00
BA	SAO FELIX	292900	R\$ 62.936,00
BA	SAO FELIX DO CORIBE	292905	R\$ 33.218,00
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	292920	R\$ 155.414,00
BA	SAO GABRIEL	292925	R\$ 80.964,00
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	292930	R\$ 94.316,00
BA	SAO JOSE DA VITORIA	292935	R\$ 23.704,00
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	292937	R\$ 57.760,00
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	292940	R\$ 57.260,00
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	292950	R\$ 103.330,00
BA	SAPEACU	292960	R\$ 81.964,00
BA	SATIRO DIAS	292970	R\$ 129.210,00
BA	SAUBARA	292975	R\$ 51.584,00
BA	SAUDE	292980	R\$ 48.746,00
BA	SEABRA	292990	R\$ 203.160,00
BA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	293000	R\$ 73.788,00
BA	SENHOR DO BONFIM	293010	R\$ 214.674,00
BA	SENTO SE	293020	R\$ 182.794,00
BA	SERRA DO RAMALHO	293015	R\$ 138.224,00
BA	SERRA DOURADA	293030	R\$ 97.492,00
BA	SERRA PRETA	293040	R\$ 61.098,00
BA	SERRINHA	293050	R\$ 253.906,00
BA	SERROLANDIA	293060	R\$ 29.380,00
BA	SIMOES FILHO	293070	R\$ 272.758,00
BA	SITIO DO MATO	293075	R\$ 83.302,00
BA	SITIO DO QUINTO	293076	R\$ 78.126,00
BA	SOBRADINHO	293077	R\$ 60.760,00
BA	SOUTO SOARES	293080	R\$ 79.126,00
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	293090	R\$ 96.492,00
BA	TANHACU	293100	R\$ 78.126,00
BA	TANQUE NOVO	293105	R\$ 76.788,00
BA	TANQUINHO	293110	R\$ 27.042,00
BA	TAPEROA	293120	R\$ 149.576,00
BA	TAPIRAMUTA	293130	R\$ 66.774,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	R\$ 276.420,00
BA	TEODORO SAMPAIO	293140	R\$ 28.880,00
BA	TEOFILANDIA	293150	R\$ 87.640,00
BA	TEOLANDIA	293160	R\$ 96.154,00
BA	TERRA NOVA	293170	R\$ 62.936,00
BA	TREMEDAL	293180	R\$ 109.344,00
BA	TUCANO	293190	R\$ 218.350,00
BA	UAUA	293200	R\$ 110.344,00
BA	UBAIRA	293210	R\$ 129.210,00



BA	UBAITABA	293220	R\$ 83.802,00
BA	UBATA	293230	R\$ 81.464,00
BA	UIBAI	293240	R\$ 51.584,00
BA	UMBURANAS	293245	R\$ 36.056,00
BA	UNA	293250	R\$ 105.168,00
BA	URANDI	293260	R\$ 55.422,00
BA	URUCUCA	293270	R\$ 135.048,00
BA	UTINGA	293280	R\$ 69.612,00
BA	VALENCA	293290	R\$ 433.700,00
BA	VALENTE	293300	R\$ 110.344,00
BA	VARZEA DA ROCA	293305	R\$ 58.260,00
BA	VARZEA DO POCO	293310	R\$ 28.880,00
BA	VARZEA NOVA	293315	R\$ 32.218,00
BA	VARZEDO	293317	R\$ 48.746,00
BA	VERA CRUZ	293320	R\$ 138.724,00
BA	VEREDA	293325	R\$ 42.570,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	293330	R\$ 675.036,00
BA	WAGNER	293340	R\$ 45.908,00
BA	WANDERLEY	293345	R\$ 86.140,00
BA	WENCESLAU GUIMARAES	293350	R\$ 166.104,00
BA	XIQUE-XIQUE	293360	R\$ 379.616,00
CE	ABAIARA	230010	R\$ 55.422,00
CE	ACARAPE	230015	R\$ 32.718,00
CE	ACARAU	230020	R\$ 155.076,00
CE	ACOIARA	230030	R\$ 127.534,00
CE	AIUABA	230040	R\$ 67.274,00
CE	ALCANTARAS	230050	R\$ 45.908,00
CE	ALTANEIRA	230060	R\$ 20.866,00
CE	ALTO SANTO	230070	R\$ 37.894,00
CE	AMONTADA	230075	R\$ 197.822,00
CE	ANTONINA DO NORTE	230080	R\$ 23.704,00
CE	APUIARES	230090	R\$ 66.274,00
CE	AQUIRAZ	230100	R\$ 182.618,00
CE	ARACATI	230110	R\$ 151.900,00
CE	ARACOIABA	230120	R\$ 65.436,00
CE	ARARENDA	230125	R\$ 32.718,00
CE	ARARIPE	230130	R\$ 82.964,00
CE	ARATUBA	230140	R\$ 38.394,00
CE	ARNEIROZ	230150	R\$ 26.042,00
CE	ASSARE	230160	R\$ 51.746,00
CE	AURORA	230170	R\$ 66.774,00
CE	BAIXIO	230180	R\$ 20.866,00
CE	BANABUIU	230185	R\$ 55.922,00
CE	BARBALHA	230190	R\$ 130.534,00
CE	BARREIRA	230195	R\$ 51.746,00
CE	BARRO	230200	R\$ 69.612,00
CE	BARROQUINHA	230205	R\$ 47.908,00
CE	BATURITE	230210	R\$ 102.830,00
CE	BEBERIBE	230220	R\$ 139.386,00
CE	BELA CRUZ	230230	R\$ 102.668,00
CE	BOA VIAGEM	230240	R\$ 227.202,00
CE	BREJO SANTO	230250	R\$ 126.196,00



CE	CAMOCIM	230260	R\$ 156.076,00
CE	CAMPOS SALES	230270	R\$ 93.316,00
CE	CANINDE	230280	R\$ 284.124,00
CE	CAPISTRANO	230290	R\$ 51.246,00
CE	CARIDADE	230300	R\$ 66.274,00
CE	CARIRE	230310	R\$ 72.450,00
CE	CARIRIACU	230320	R\$ 60.260,00
CE	CARIUS	230330	R\$ 32.718,00
CE	CARNAUBAL	230340	R\$ 75.288,00
CE	CASCAVEL	230350	R\$ 181.956,00
CE	CATARINA	230360	R\$ 49.246,00
CE	CATUNDA	230365	R\$ 40.732,00
CE	CAUCAIA	230370	R\$ 516.270,00
CE	CEDRO	230380	R\$ 72.450,00
CE	CHAVAL	230390	R\$ 52.584,00
CE	CHORO	230393	R\$ 51.584,00
CE	CHOROZINHO	230395	R\$ 65.436,00
CE	COREAU	230400	R\$ 54.084,00
CE	CRATEUS	230410	R\$ 191.470,00
CE	CRATO	230420	R\$ 238.202,00
CE	CROATA	230423	R\$ 104.168,00
CE	CRUZ	230425	R\$ 88.640,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	230426	R\$ 26.042,00
CE	ERERE	230427	R\$ 20.366,00
CE	EUSEBIO	230428	R\$ 134.372,00
CE	FARIAS BRITO	230430	R\$ 66.774,00
CE	FORQUILHA	230435	R\$ 45.570,00
CE	FORTALEZA	230440	R\$ 1.653.810,00
CE	FORTIM	230445	R\$ 36.056,00
CE	FRECHEIRINHA	230450	R\$ 55.422,00
CE	GENERAL SAMPAIO	230460	R\$ 29.380,00
CE	GRACA	230465	R\$ 52.584,00
CE	GRANJA	230470	R\$ 179.118,00
CE	GRANJEIRO	230480	R\$ 28.880,00
CE	GROAIRAS	230490	R\$ 32.218,00
CE	GUAIUBA	230495	R\$ 82.464,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	R\$ 108.168,00
CE	GUARAMIRANGA	230510	R\$ 31.718,00
CE	HIDROLANDIA	230520	R\$ 53.084,00
CE	HORIZONTE	230523	R\$ 148.562,00
CE	IBARETAMA	230526	R\$ 52.584,00
CE	IBIAPINA	230530	R\$ 63.936,00
CE	IBICUITINGA	230533	R\$ 38.394,00
CE	ICAPUI	230535	R\$ 51.746,00
CE	ICO	230540	R\$ 235.378,00
CE	IGUATU	230550	R\$ 168.428,00
CE	INDEPENDENCIA	230560	R\$ 143.900,00
CE	IPAPORANGA	230565	R\$ 29.380,00
CE	IPAUMIRIM	230570	R\$ 36.056,00
CE	IPU	230580	R\$ 109.506,00
CE	IPUEIRAS	230590	R\$ 150.076,00
CE	IRACEMA	230600	R\$ 49.746,00



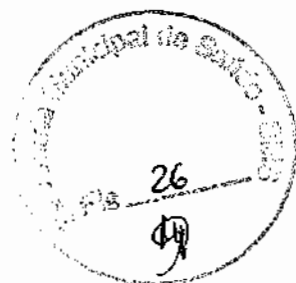
CE	IRAUCUBA	230610	R\$ 90.478,00
CE	ITAICABA	230620	R\$ 20.866,00
CE	ITAITINGA	230625	R\$ 86.964,00
CE	ITAPAGE	230630	R\$ 123.358,00
CE	ITAPIPOCA	230640	R\$ 359.398,00
CE	ITAPIUNA	230650	R\$ 42.232,00
CE	ITAREMA	230655	R\$ 209.174,00
CE	ITATIRA	230660	R\$ 108.006,00
CE	JAGUARETAMA	230670	R\$ 53.084,00
CE	JAGUARIBARA	230680	R\$ 40.732,00
CE	JAGUARIBE	230690	R\$ 130.710,00
CE	JAGUARUANA	230700	R\$ 75.788,00
CE	JARDIM	230710	R\$ 90.978,00
CE	JATI	230720	R\$ 28.880,00
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	R\$ 56.922,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	R\$ 373.560,00
CE	JUCAS	230740	R\$ 53.084,00

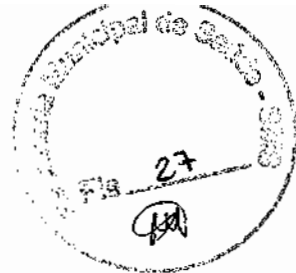
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	R\$ 99.492,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	R\$ 77.950,00
CE	MADALENA	230763	R\$ 65.774,00
CE	MARACANAU	230765	R\$ 410.954,00
CE	MARANGUAPE	230770	R\$ 267.420,00
CE	MARCO	230780	R\$ 84.464,00
CE	MARTINOPOLE	230790	R\$ 52.584,00
CE	MASSAPE	230800	R\$ 127.872,00
CE	MAURITI	230810	R\$ 162.928,00
CE	MERUOCA	230820	R\$ 38.394,00
CE	MILAGRES	230830	R\$ 59.760,00
CE	MILHA	230835	R\$ 26.542,00
CE	MIRAIMA	230837	R\$ 37.894,00
CE	MISSAO VELHA	230840	R\$ 109.506,00
CE	MOMBACA	230850	R\$ 136.386,00
CE	MONSENHOR TABOSA	230860	R\$ 76.288,00
CE	MORADA NOVA	230870	R\$ 142.724,00
CE	MORAUJO	230880	R\$ 40.232,00
CE	MORRINHOS	230890	R\$ 68.774,00
CE	MUCAMBO	230900	R\$ 35.556,00
CE	MULUNGU	230910	R\$ 38.394,00
CE	NOVA OLINDA	230920	R\$ 29.880,00
CE	NOVA RUSSAS	230930	R\$ 116.520,00
CE	NOVO ORIENTE	230940	R\$ 81.964,00
CE	OCARA	230945	R\$ 59.260,00
CE	OROS	230950	R\$ 49.246,00
CE	PACAJUS	230960	R\$ 157.576,00
CE	PACATUBA	230970	R\$ 119.520,00
CE	PACOTI	230980	R\$ 37.894,00
CE	PACUJA	230990	R\$ 29.380,00
CE	PALHANO	231000	R\$ 26.542,00
CE	PALMACIA	231010	R\$ 34.556,00
CE	PARACURU	231020	R\$ 100.492,00
CE	PARAIPABA	231025	R\$ 95.154,00

CE	PARAMBU	231030	R\$ 201.660,00
CE	PARAMOTI	231040	R\$ 63.436,00
CE	PEDRA BRANCA	231050	R\$ 125.534,00
CE	PENAFORTE	231060	R\$ 32.218,00
CE	PENTECOSTE	231070	R\$ 110.844,00
CE	PEREIRO	231080	R\$ 63.436,00
CE	PINDORETAMA	231085	R\$ 58.760,00
CE	PIQUET CARNEIRO	231090	R\$ 37.894,00
CE	PIRES FERREIRA	231095	R\$ 54.422,00
CE	PORANGA	231100	R\$ 32.718,00
CE	PORTEIRAS	231110	R\$ 66.774,00
CE	POTENGI	231120	R\$ 29.880,00
CE	POTIRETAMA	231123	R\$ 26.042,00
CE	QUITERIANOPOLIS	231126	R\$ 97.992,00
CE	QUIXADA	231130	R\$ 196.808,00
CE	QUIXELO	231135	R\$ 60.598,00
CE	QUIXERAMOBIM	231140	R\$ 267.258,00
CE	QUIXERE	231150	R\$ 52.584,00
CE	REDENCAO	231160	R\$ 108.006,00
CE	RERIUTABA	231170	R\$ 69.612,00
CE	RUSSAS	231180	R\$ 124.858,00
CE	SABOEIRO	231190	R\$ 44.070,00
CE	SALITRE	231195	R\$ 83.802,00
CE	SANTA QUITERIA	231220	R\$ 153.414,00
CE	SANTANA DO ACARAU	231200	R\$ 79.626,00
CE	SANTANA DO CARIRI	231210	R\$ 59.760,00
CE	SAO BENEDITO	231230	R\$ 154.914,00
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	231240	R\$ 138.048,00
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	231250	R\$ 20.366,00
CE	SAO LUIS DO CURU	231260	R\$ 37.894,00
CE	SENADOR POMPEU	231270	R\$ 61.598,00
CE	SENADOR SA	231280	R\$ 26.542,00
CE	SOBRAL	231290	R\$ 259.202,00
CE	SOLONOPOLE	231300	R\$ 35.556,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	R\$ 63.936,00
CE	TAMBORIL	231320	R\$ 133.548,00
CE	TARRAFAS	231325	R\$ 23.704,00
CE	TAUA	231330	R\$ 225.026,00
CE	TEJUCUOCA	231335	R\$ 132.548,00
CE	TIANGUA	231340	R\$ 215.336,00
CE	TRAIRI	231350	R\$ 147.400,00
CE	TURURU	231355	R\$ 64.436,00
CE	UBAJARA	231360	R\$ 117.020,00
CE	UMARI	231370	R\$ 43.070,00
CE	UMIRIM	231375	R\$ 72.450,00
CE	URUBURETAMA	231380	R\$ 80.464,00
CE	URUOCA	231390	R\$ 44.070,00
CE	VARJOTA	231395	R\$ 72.450,00
CE	VARZEA ALEGRE	231400	R\$ 128.372,00
CE	VICOSA DO CEARA	231410	R\$ 299.652,00
DF	BRASILIA	530010	R\$ 2.517.176,00
ES	AFONSO CLAUDIO	320010	R\$ 124.034,00



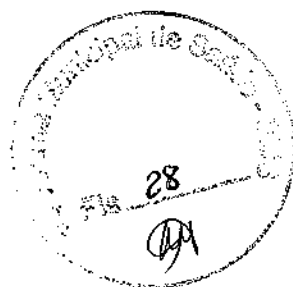
ES	AGUA DOCE DO NORTE	320016	R\$ 49.246,00
ES	AGUIA BRANCA	320013	R\$ 37.894,00
ES	ALEGRE	320020	R\$ 101.330,00
ES	ALFREDO CHAVES	320030	R\$ 91.816,00
ES	ALTO RIO NOVO	320035	R\$ 34.556,00
ES	ANCHIETA	320040	R\$ 119.358,00
ES	APIACA	320050	R\$ 26.042,00
ES	ARACRUZ	320060	R\$ 178.104,00
ES	ATILIO VIVACQUA	320070	R\$ 43.070,00
ES	BAIXO GUANDU	320080	R\$ 129.710,00
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	320090	R\$ 145.400,00
ES	BOA ESPERANCA	320100	R\$ 38.394,00
ES	BOM JESUS DO NORTE	320110	R\$ 34.056,00
ES	BREJETUBA	320115	R\$ 54.922,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	R\$ 331.342,00
ES	CARIACICA	320130	R\$ 490.052,00
ES	CASTELO	320140	R\$ 76.288,00
ES	COLATINA	320150	R\$ 304.314,00
ES	CONCEICAO DA BARRA	320160	R\$ 105.668,00
ES	CONCEICAO DO CASTELO	320170	R\$ 40.732,00
ES	DIVINO DE SAO LOURENCO	320180	R\$ 9.014,00
ES	DOMINGOS MARTINS	320190	R\$ 156.252,00
ES	DORES DO RIO PRETO	320200	R\$ 23.704,00
ES	ECOPORANGA	320210	R\$ 108.006,00
ES	FUNDAO	320220	R\$ 45.070,00
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	320225	R\$ 74.288,00
ES	GUACUI	320230	R\$ 57.422,00
ES	GUARAPARI	320240	R\$ 233.188,00
ES	IBATIBA	320245	R\$ 52.246,00
ES	IBIRACU	320250	R\$ 35.056,00
ES	IBITIRAMA	320255	R\$ 38.894,00
ES	ICONHA	320260	R\$ 43.570,00
ES	IRUPI	320265	R\$ 38.894,00
ES	ITAGUACU	320270	R\$ 46.408,00
ES	ITAPEMIRIM	320280	R\$ 152.576,00
ES	ITARANA	320290	R\$ 54.922,00
ES	IUNA	320300	R\$ 87.302,00
ES	JAGUARE	320305	R\$ 118.858,00
ES	JERONIMO MONTEIRO	320310	R\$ 29.880,00
ES	JOAO NEIVA	320313	R\$ 43.070,00
ES	LARANJA DA TERRA	320316	R\$ 51.584,00
ES	LINHARES	320320	R\$ 371.236,00
ES	MANTENOPOLIS	320330	R\$ 49.746,00
ES	MARATAIZES	320332	R\$ 100.492,00
ES	MARECHAL FLORIANO	320334	R\$ 53.084,00
ES	MARILANDIA	320335	R\$ 69.112,00
ES	MIMOSO DO SUL	320340	R\$ 85.302,00
ES	MONTANHA	320350	R\$ 75.288,00
ES	MUCURICI	320360	R\$ 23.204,00
ES	MUNIZ FREIRE	320370	R\$ 70.112,00
ES	MUQUI	320380	R\$ 47.408,00
ES	NOVA VENECIA	320390	R\$ 206.498,00





ES	PANCAS	320400	R\$ 109.844,00
ES	PEDRO CANARIO	320405	R\$ 62.598,00
ES	PINHEIROS	320410	R\$ 79.126,00
ES	PIJUMA	320420	R\$ 53.584,00
ES	PONTO BELO	320425	R\$ 26.542,00
ES	PRESIDENTE KENNEDY	320430	R\$ 61.598,00
ES	RIO BANANAL	320435	R\$ 93.316,00
ES	RIO NOVO DO SUL	320440	R\$ 40.732,00
ES	SANTA LEOPOLDINA	320450	R\$ 69.112,00
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	320455	R\$ 157.252,00
ES	SANTA TERESA	320460	R\$ 72.450,00
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	320465	R\$ 60.598,00
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	320470	R\$ 128.372,00
ES	SAO JOSE DO CALCADO	320480	R\$ 35.056,00
ES	SAO MATEUS	320490	R\$ 365.074,00
ES	SAO ROQUE DO CANAA	320495	R\$ 26.042,00
ES	SERRA	320500	R\$ 591.016,00
ES	SOORETAMA	320501	R\$ 75.950,00
ES	VARGEM ALTA	320503	R\$ 75.288,00
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	320506	R\$ 48.408,00
ES	VIANA	320510	R\$ 137.710,00
ES	VILA PAVAO	320515	R\$ 74.288,00
ES	VILA VALERIO	320517	R\$ 69.112,00
ES	VILA VELHA	320520	R\$ 437.130,00
ES	VITORIA	320530	R\$ 387.736,00
GO	ABADIA DE GOIAS	520005	R\$ 24.704,00
GO	ABADIANIA	520010	R\$ 29.880,00
GO	ACREUNA	520013	R\$ 39.394,00
GO	ADELANDIA	520015	R\$ 8.514,00
GO	AGUA FRIA DE GOIAS	520017	R\$ 25.542,00
GO	AGUA LIMPA	520020	R\$ 8.514,00
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	520025	R\$ 229.322,00
GO	ALEXANIA	520030	R\$ 65.936,00
GO	ALOANDIA	520050	R\$ 5.676,00
GO	ALTO HORIZONTE	520055	R\$ 9.514,00
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	520060	R\$ 29.380,00
GO	ALVORADA DO NORTE	520080	R\$ 31.718,00
GO	AMARALINA	520082	R\$ 19.866,00
GO	AMERICANO DO BRASIL	520085	R\$ 11.352,00
GO	AMORINOPOLIS	520090	R\$ 11.352,00
GO	ANAPOLIS	520110	R\$ 456.348,00
GO	ANHANGUERA	520120	R\$ 8.514,00
GO	ANICUNS	520130	R\$ 50.246,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	520140	R\$ 526.756,00
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	520145	R\$ 9.014,00
GO	APORE	520150	R\$ 12.352,00
GO	ARACU	520160	R\$ 8.514,00
GO	ARAGARCAS	520170	R\$ 46.908,00
GO	ARAGOIANIA	520180	R\$ 21.366,00
GO	ARAGUAPAZ	520215	R\$ 23.204,00
GO	ARENOPOLIS	520235	R\$ 14.190,00
GO	ARUANA	520250	R\$ 15.690,00

GO	AURILANDIA	520260	R\$ 5.676,00
GO	AVELINOPOLIS	520280	R\$ 6.176,00
GO	BALIZA	520310	R\$ 14.190,00
GO	BARRO ALTO	520320	R\$ 37.394,00
GO	BELA VISTA DE GOIAS	520330	R\$ 51.246,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	520340	R\$ 12.352,00
GO	BOM JESUS DE GOIAS	520350	R\$ 40.394,00
GO	BONFINOPOLIS	520355	R\$ 20.366,00
GO	BONOPOLIS	520357	R\$ 11.352,00
GO	BRAZABRANTES	520360	R\$ 14.190,00
GO	BRITANIA	520380	R\$ 17.528,00
GO	BURITI ALEGRE	520390	R\$ 28.880,00
GO	BURITI DE GOIAS	520393	R\$ 8.514,00
GO	BURITINOPOLIS	520396	R\$ 11.352,00
GO	CABECEIRAS	520400	R\$ 28.380,00
GO	CACHOEIRA ALTA	520410	R\$ 20.866,00
GO	CACHOEIRA DE GOIAS	520420	R\$ 5.676,00
GO	CACHOEIRA DOURADA	520425	R\$ 18.028,00
GO	CACU	520430	R\$ 24.204,00
GO	CAIAPONIA	520440	R\$ 46.408,00
GO	CALDAS NOVAS	520450	R\$ 155.738,00
GO	CALDAZINHA	520455	R\$ 9.014,00
GO	CAMPESTRE DE GOIAS	520460	R\$ 11.852,00
GO	CAMPINACU	520465	R\$ 14.690,00
GO	CAMPINORTE	520470	R\$ 29.880,00
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	520480	R\$ 17.528,00
GO	CAMPO LIMPO DE GOIAS	520485	R\$ 9.514,00
GO	CAMPOS BELOS	520490	R\$ 48.408,00
GO	CAMPOS VERDES	520495	R\$ 17.028,00
GO	CARMO DO RIO VERDE	520500	R\$ 22.704,00
GO	CASTELANDIA	520505	R\$ 8.514,00
GO	CATALAO	520510	R\$ 146.562,00
GO	CATURAI	520520	R\$ 6.676,00
GO	CAVALCANTE	520530	R\$ 69.612,00
GO	CERES	520540	R\$ 41.232,00
GO	CEZARINA	520545	R\$ 15.190,00
GO	CHAPADAO DO CEU	520547	R\$ 21.866,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	520549	R\$ 77.774,00
GO	COCALZINHO DE GOIAS	520551	R\$ 30.042,00
GO	COLINAS DO SUL	520552	R\$ 14.690,00
GO	CORREGO DO OURO	520570	R\$ 8.514,00
GO	CORUMBA DE GOIAS	520580	R\$ 29.880,00
GO	CORUMBAIBA	520590	R\$ 28.880,00
GO	CRISTALINA	520620	R\$ 130.034,00
GO	CRISTIANOPOLIS	520630	R\$ 11.852,00
GO	CRIXAS	520640	R\$ 46.408,00
GO	CROMINIA	520650	R\$ 14.690,00
GO	CUMARI	520660	R\$ 8.514,00
GO	DAMIANOPOLIS	520670	R\$ 11.352,00
GO	DAMOLANDIA	520680	R\$ 5.676,00
GO	DAVINOPOLIS	520690	R\$ 8.514,00
GO	DIORAMA	520710	R\$ 14.190,00

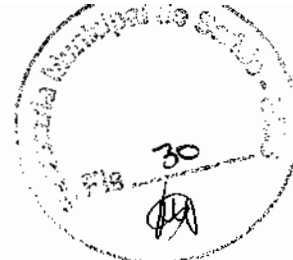




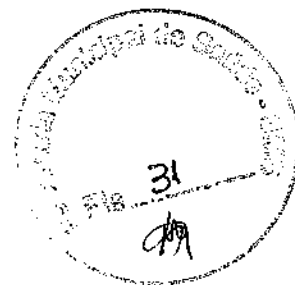
GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	520830	R\$ 20.866,00
GO	DOVERLANDIA	520725	R\$ 26.042,00
GO	EDEALINA	520735	R\$ 11.852,00
GO	EDEIA	520740	R\$ 20.866,00
GO	ESTRELA DO NORTE	520750	R\$ 14.190,00
GO	FAINA	520753	R\$ 31.218,00
GO	FAZENDA NOVA	520760	R\$ 22.704,00
GO	FIRMINOPOLIS	520780	R\$ 20.366,00
GO	FLORES DE GOIAS	520790	R\$ 40.232,00
GO	FORMOSA	520800	R\$ 212.160,00
GO	FORMOSO	520810	R\$ 14.190,00
GO	GAMELEIRA DE GOIAS	520815	R\$ 11.852,00
GO	GOIANAPOLIS	520840	R\$ 27.542,00
GO	GOIANDIRA	520850	R\$ 9.014,00
GO	GOIANESIA	520860	R\$ 138.548,00
GO	GOIANIA	520870	R\$ 1.432.494,00
GO	GOIANIRA	520880	R\$ 55.908,00
GO	GOIAS	520890	R\$ 83.302,00
GO	GOIATUBA	520910	R\$ 65.936,00
GO	GOUVELANDIA	520915	R\$ 14.690,00
GO	GUAPO	520920	R\$ 32.718,00
GO	GUARAITA	520929	R\$ 5.676,00
GO	GUARANI DE GOIAS	520940	R\$ 25.542,00
GO	GUARINOS	520945	R\$ 11.352,00
GO	HEITORAI	520960	R\$ 17.528,00
GO	HIDROLANDIA	520970	R\$ 54.084,00
GO	HIDROLINA	520980	R\$ 8.514,00
GO	IACIARA	520990	R\$ 43.070,00
GO	INACIOLANDIA	520993	R\$ 12.352,00

GO	INDIARA	520995	R\$ 29.380,00
GO	INHUMAS	521000	R\$ 104.830,00
GO	IPAMERI	521010	R\$ 76.288,00
GO	IPIRANGA DE GOIAS	521015	R\$ 14.190,00
GO	IPORA	521020	R\$ 64.936,00
GO	ISRAELANDIA	521030	R\$ 5.676,00
GO	ITABERAI	521040	R\$ 61.760,00
GO	ITAGUARI	521056	R\$ 11.852,00
GO	ITAGUARU	521060	R\$ 11.352,00
GO	ITAJA	521080	R\$ 14.690,00
GO	ITAPACI	521090	R\$ 25.204,00
GO	ITAPIRAPUA	521100	R\$ 25.542,00
GO	ITAPURANGA	521120	R\$ 47.908,00
GO	ITARUMA	521130	R\$ 14.690,00
GO	ITAUCU	521140	R\$ 17.528,00
GO	ITUMBIARA	521150	R\$ 168.590,00
GO	IVOLANDIA	521160	R\$ 8.514,00
GO	JANDAIA	521170	R\$ 17.528,00
GO	JARAGUA	521180	R\$ 91.140,00
GO	JATAI	521190	R\$ 168.090,00
GO	JAUPACI	521200	R\$ 11.352,00
GO	JESUPOLIS	521205	R\$ 8.514,00

GO	JOVIANIA	521210	R\$ 19.866,00
GO	JUSSARA	521220	R\$ 58.260,00
GO	LAGOA SANTA	521225	R\$ 8.514,00
GO	LEOPOLDO DE BULHOES	521230	R\$ 28.380,00
GO	LUZIANIA	521250	R\$ 295.772,00
GO	MAIRIPOTABA	521260	R\$ 5.676,00
GO	MAMBAI	521270	R\$ 15.690,00
GO	MARA ROSA	521280	R\$ 23.704,00
GO	MARZAGAO	521290	R\$ 8.514,00
GO	MATRINCHA	521295	R\$ 11.352,00
GO	MAURILANDIA	521300	R\$ 19.028,00
GO	MIMOSO DE GOIAS	521305	R\$ 25.542,00
GO	MINACU	521308	R\$ 64.098,00
GO	MINEIROS	521310	R\$ 136.710,00
GO	MOIPORA	521340	R\$ 11.352,00
GO	MONTE ALEGRE DE GOIAS	521350	R\$ 54.422,00
GO	MONTES CLAROS DE GOIAS	521370	R\$ 31.218,00
GO	MONTIVIDIU	521375	R\$ 27.042,00
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	521377	R\$ 19.866,00
GO	MORRINHOS	521380	R\$ 71.612,00
GO	MORRO AGUDO DE GOIAS	521385	R\$ 11.352,00
GO	MOSSAMEDES	521390	R\$ 20.366,00
GO	MOZARLANDIA	521400	R\$ 22.866,00
GO	MUNDO NOVO	521405	R\$ 20.366,00
GO	MUTUNOPOLIS	521410	R\$ 15.190,00
GO	NAZARIO	521440	R\$ 18.028,00
GO	NEROPOLIS	521450	R\$ 40.394,00
GO	NIQUELANDIA	521460	R\$ 83.464,00
GO	NOVA AMERICA	521470	R\$ 14.190,00
GO	NOVA AURORA	521480	R\$ 8.514,00
GO	NOVA CRIXAS	521483	R\$ 32.218,00
GO	NOVA GLORIA	521486	R\$ 37.394,00
GO	NOVA IGUACU DE GOIAS	521487	R\$ 8.514,00
GO	NOVA ROMA	521490	R\$ 19.866,00
GO	NOVA VENEZA	521500	R\$ 12.352,00
GO	NOVO BRASIL	521520	R\$ 11.352,00
GO	NOVO GAMA	521523	R\$ 128.858,00
GO	NOVO PLANALTO	521525	R\$ 9.514,00
GO	ORIZONA	521530	R\$ 45.908,00
GO	OURO VERDE DE GOIAS	521540	R\$ 9.014,00
GO	OUVIDOR	521550	R\$ 9.514,00
GO	PADRE BERNARDO	521560	R\$ 78.288,00
GO	PALESTINA DE GOIAS	521565	R\$ 8.514,00
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	521570	R\$ 34.718,00
GO	PALMELO	521580	R\$ 8.514,00
GO	PALMINOPOLIS	521590	R\$ 11.352,00
GO	PANAMA	521600	R\$ 8.514,00
GO	PARANAIGUARA	521630	R\$ 15.190,00
GO	PARAUNA	521640	R\$ 32.218,00
GO	PEROLANDIA	521645	R\$ 11.352,00
GO	PETROLINA DE GOIAS	521680	R\$ 17.528,00
GO	PILAR DE GOIAS	521690	R\$ 8.514,00



GO	PIRACANJUBA	521710	R\$ 63.436,00
GO	PIRANHAS	521720	R\$ 28.380,00
GO	PIRENOPOLIS	521730	R\$ 69.112,00
GO	PIRES DO RIO	521740	R\$ 53.584,00
GO	PLANALTINA	521760	R\$ 174.590,00
GO	PONTALINA	521770	R\$ 35.556,00
GO	PORANGATU	521800	R\$ 90.140,00
GO	PORTEIRAO	521805	R\$ 9.514,00
GO	PORTELANDIA	521810	R\$ 9.514,00
GO	POSSE	521830	R\$ 93.478,00
GO	PROFESSOR JAMIL	521839	R\$ 11.352,00
GO	QUIRINOPOLIS	521850	R\$ 74.112,00
GO	RIALMA	521860	R\$ 20.866,00
GO	RIANAPOLIS	521870	R\$ 12.352,00
GO	RIO QUENTE	521878	R\$ 9.014,00
GO	RIO VERDE	521880	R\$ 294.772,00
GO	RUBIATABA	521890	R\$ 61.098,00
GO	SANCLERLANDIA	521900	R\$ 20.366,00
GO	SANTA BARBARA DE GOIAS	521910	R\$ 14.190,00
GO	SANTA CRUZ DE GOIAS	521920	R\$ 11.352,00
GO	SANTA FE DE GOIAS	521925	R\$ 11.852,00
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	521930	R\$ 65.598,00
GO	SANTA ISABEL	521935	R\$ 14.190,00
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	521940	R\$ 14.690,00
GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	521945	R\$ 14.190,00
GO	SANTA ROSA DE GOIAS	521950	R\$ 5.676,00
GO	SANTA TEREZA DE GOIAS	521960	R\$ 17.028,00
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	521970	R\$ 34.556,00
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	521971	R\$ 15.190,00
GO	SANTO ANTONIO DE GOIAS	521973	R\$ 9.514,00
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	521975	R\$ 114.168,00
GO	SAO DOMINGOS	521980	R\$ 39.732,00
GO	SAO FRANCISCO DE GOIAS	521990	R\$ 12.352,00
GO	SAO JOAO DA PARAUNA	522005	R\$ 5.676,00
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	522000	R\$ 35.056,00
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	522010	R\$ 80.964,00
GO	SAO LUIZ DO NORTE	522015	R\$ 11.852,00
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	522020	R\$ 51.246,00
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	522026	R\$ 14.690,00
GO	SAO PATRICIO	522028	R\$ 8.514,00
GO	SAO SIMAO	522040	R\$ 33.718,00
GO	SENADOR CANEDO	522045	R\$ 165.238,00
GO	SERRANOPOLIS	522050	R\$ 23.704,00
GO	SILVANIA	522060	R\$ 38.394,00
GO	SIMOLANDIA	522068	R\$ 28.880,00
GO	SITIO D'ABADIA	522070	R\$ 17.028,00
GO	TAQUARAL DE GOIAS	522100	R\$ 6.176,00
GO	TERESINA DE GOIAS	522108	R\$ 14.190,00
GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	522119	R\$ 23.204,00
GO	TRES RANCHOS	522130	R\$ 8.514,00
GO	TRINDADE	522140	R\$ 172.590,00
GO	TROMBAS	522145	R\$ 9.014,00



GO	TURVANIA	522150	R\$ 9.014,00
GO	TURVELANDIA	522155	R\$ 15.190,00
GO	UIRAPURU	522157	R\$ 14.190,00
GO	URUACU	522160	R\$ 81.626,00
GO	URUANA	522170	R\$ 31.718,00
GO	URUTAI	522180	R\$ 11.352,00
GO	VALPARAISO DE GOIAS	522185	R\$ 198.956,00
GO	VARJAO	522190	R\$ 8.514,00
GO	VIANOPOLIS	522200	R\$ 33.218,00
GO	VICENTINOPOLIS	522205	R\$ 17.528,00
GO	VILA BOA	522220	R\$ 15.190,00
GO	VILA PROPICIO	522230	R\$ 19.866,00
MA	ACAILANDIA	210005	R\$ 271.920,00
MA	AFONSO CUNHA	210010	R\$ 66.774,00
MA	AGUA DOCE DO MARANHAO	210015	R\$ 91.816,00
MA	ALCANTARA	210020	R\$ 156.252,00
MA	ALDEIAS ALTAS	210030	R\$ 179.456,00
MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	210040	R\$ 49.746,00
MA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	210043	R\$ 95.316,00
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARE	210047	R\$ 187.970,00
MA	ALTO PARNAIBA	210050	R\$ 112.682,00
MA	AMAPA DO MARANHAO	210055	R\$ 52.084,00
MA	AMARANTE DO MARANHAO	210060	R\$ 332.870,00
MA	ANAJATUBA	210070	R\$ 133.548,00
MA	ANAPURUS	210080	R\$ 95.654,00
MA	APICUM-ACU	210083	R\$ 70.612,00
MA	ARAGUANA	210087	R\$ 72.950,00
MA	ARAIOSES	210090	R\$ 234.378,00
MA	ARAME	210095	R\$ 335.046,00
MA	ARARI	210100	R\$ 209.174,00
MA	AXIXA	210110	R\$ 60.598,00
MA	BACABAL	210120	R\$ 372.926,00
MA	BACABEIRA	210125	R\$ 70.112,00
MA	BACURI	210130	R\$ 94.654,00
MA	BACURITUBA	210135	R\$ 51.584,00
MA	BALSAS	210140	R\$ 213.660,00
MA	BARAO DE GRAJAU	210150	R\$ 106.006,00
MA	BARRA DO CORDA	210160	R\$ 548.882,00
MA	BARREIRINHAS	210170	R\$ 496.474,00
MA	BELA VISTA DO MARANHAO	210177	R\$ 59.260,00
MA	BELAGUA	210173	R\$ 132.548,00
MA	BENEDITO LEITE	210180	R\$ 40.232,00
MA	BEQUIMAO	210190	R\$ 106.506,00
MA	BERNARDO DO MEARIM	210193	R\$ 51.584,00
MA	BOA VISTA DO GURUPI	210197	R\$ 43.570,00
MA	BOM JARDIM	210200	R\$ 321.856,00
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	210203	R\$ 171.442,00
MA	BOM LUGAR	210207	R\$ 103.168,00
MA	BREJO	210210	R\$ 200.322,00
MA	BREJO DE AREIA	210215	R\$ 86.640,00
MA	BURITI	210220	R\$ 202.160,00
MA	BURITI BRAVO	210230	R\$ 160.928,00



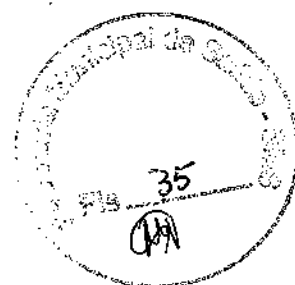
MA	BURITICUPU	210232	R\$ 256.068,00
MA	BURITIRANA	210235	R\$ 86.640,00
MA	CACHOEIRA GRANDE	210237	R\$ 72.450,00
MA	CAJAPIO	210240	R\$ 94.654,00
MA	CAJARI	210250	R\$ 166.104,00
MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	210255	R\$ 52.084,00
MA	CANDIDO MENDES	210260	R\$ 130.210,00
MA	CANTANHEDE	210270	R\$ 175.118,00
MA	CAPINZAL DO NORTE	210275	R\$ 90.816,00
MA	CAROLINA	210280	R\$ 149.076,00
MA	CARUTAPERA	210290	R\$ 117.020,00
MA	CAXIAS	210300	R\$ 723.824,00
MA	CEDRAL	210310	R\$ 54.922,00
MA	CENTRAL DO MARANHÃO	210312	R\$ 71.450,00
MA	CENTRO DO GUILHERME	210315	R\$ 84.802,00
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	210317	R\$ 163.266,00
MA	CHAPADINHA	210320	R\$ 410.158,00
MA	CIDELÂNDIA	210325	R\$ 69.112,00
MA	CODO	210330	R\$ 625.832,00
MA	COELHO NETO	210340	R\$ 142.886,00
MA	COLINAS	210350	R\$ 185.132,00
MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU	210355	R\$ 116.020,00
MA	COROATA	210360	R\$ 257.406,00
MA	CURURUPU	210370	R\$ 159.590,00
MA	DAVINOPOLIS	210375	R\$ 55.922,00
MA	DOM PEDRO	210380	R\$ 116.520,00
MA	DUQUE BACELAR	210390	R\$ 97.492,00
MA	ESPERANTINOPOLIS	210400	R\$ 125.872,00
MA	ESTREITO	210405	R\$ 106.168,00
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	210407	R\$ 37.894,00
MA	FERNANDO FALCAO	210408	R\$ 106.506,00
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	R\$ 81.464,00
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	210410	R\$ 59.260,00
MA	FORTUNA	210420	R\$ 92.316,00
MA	GODOFREDO VIANA	210430	R\$ 58.260,00
MA	GONCALVES DIAS	210440	R\$ 140.062,00
MA	GOVERNADOR ARCHER	210450	R\$ 75.288,00
MA	GOVERNADOR EDISON LOBAO	210455	R\$ 57.422,00
MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	210460	R\$ 132.548,00
MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462	R\$ 45.408,00
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	210465	R\$ 117.358,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	R\$ 106.668,00
MA	GRACA ARANHA	210470	R\$ 37.394,00
MA	GRAJAU	210480	R\$ 686.782,00
MA	GUIMARAES	210490	R\$ 68.612,00
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	210500	R\$ 242.892,00
MA	ICATU	210510	R\$ 253.582,00
MA	IGARAPE DO MEIO	210515	R\$ 122.696,00
MA	IGARAPE GRANDE	210520	R\$ 66.274,00
MA	IMPERATRIZ	210530	R\$ 542.340,00
MA	ITAIPAVA DO GRAJAU	210535	R\$ 115.020,00
MA	ITAPECURU MIRIM	210540	R\$ 386.454,00



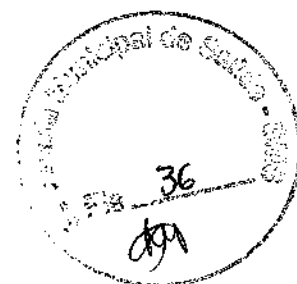


MA	ITINGA DO MARANHÃO	210542	R\$ 122.696,00
MA	JATOBA	210545	R\$ 59.598,00
MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	210547	R\$ 265.434,00
MA	JOÃO LISBOA	210550	R\$ 161.428,00
MA	JOSELÂNDIA	210560	R\$ 71.450,00
MA	JUNCO DO MARANHÃO	210565	R\$ 31.718,00
MA	LAGO DA PEDRA	210570	R\$ 190.970,00
MA	LAGO DO JUNCO	210580	R\$ 106.506,00
MA	LAGO DOS RODRIGUES	210594	R\$ 94.654,00
MA	LAGO VERDE	210590	R\$ 111.682,00
MA	LAGOA DO MATO	210592	R\$ 40.232,00
MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	210596	R\$ 86.640,00
MA	LAJEADO NOVO	210598	R\$ 48.746,00
MA	LIMA CAMPOS	210600	R\$ 88.978,00
MA	LORETO	210610	R\$ 66.774,00
MA	LUIS DOMINGUES	210620	R\$ 31.718,00
MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	210630	R\$ 95.154,00
MA	MARACACUME	210632	R\$ 77.788,00
MA	MARAJÁ DO SENÁ	210635	R\$ 139.562,00
MA	MARANHAOZINHO	210637	R\$ 82.964,00
MA	MATA ROMA	210640	R\$ 86.302,00
MA	MATINHÁ	210650	R\$ 185.970,00
MA	MATÕES	210660	R\$ 166.266,00
MA	MATÕES DO NORTE	210663	R\$ 159.428,00
MA	MILAGRES DO MARANHÃO	210667	R\$ 57.760,00
MA	MIRADOR	210670	R\$ 117.858,00
MA	MIRANDA DO NORTE	210675	R\$ 86.302,00
MA	MIRINZAL	210680	R\$ 81.464,00
MA	MONÇAÓ	210690	R\$ 295.314,00
MA	MONTES ALTOS	210700	R\$ 66.774,00
MA	MORROS	210710	R\$ 141.562,00
MA	NINA RODRIGUES	210720	R\$ 111.682,00
MA	NOVA COLINAS	210725	R\$ 29.380,00
MA	NOVA IORQUE	210730	R\$ 20.366,00
MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	210735	R\$ 115.520,00
MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS	210740	R\$ 119.358,00
MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	210745	R\$ 88.978,00
MA	PACO DO LUMIAR	210750	R\$ 285.448,00
MA	PALMEIRÂNDIA	210760	R\$ 153.752,00
MA	PARAIBANO	210770	R\$ 88.140,00
MA	PARNARAMÁ	210780	R\$ 180.956,00
MA	PASSAGEM FRANCA	210790	R\$ 102.330,00
MA	PASTOS BONS	210800	R\$ 105.168,00
MA	PAULINO NEVES	210805	R\$ 193.484,00
MA	PAULO RAMOS	210810	R\$ 122.196,00
MA	PEDREIRAS	210820	R\$ 135.548,00
MA	PEDRO DO ROSÁRIO	210825	R\$ 269.272,00
MA	PENALVA	210830	R\$ 263.258,00
MA	PERI MIRIM	210840	R\$ 120.196,00
MA	PERITORO	210845	R\$ 190.808,00
MA	PINDARE-MIRIM	210850	R\$ 192.308,00
MA	PINHEIRO	210860	R\$ 438.538,00

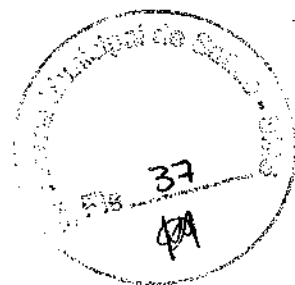
MA	PIO XII	210870	R\$ 161.928,00
MA	PIRAPEMAS	210880	R\$ 163.766,00
MA	POCAO DE PEDRAS	210890	R\$ 165.104,00
MA	PORTO FRANCO	210900	R\$ 117.020,00
MA	PORTO RICO DO MARANHAO	210905	R\$ 40.232,00
MA	PRESIDENTE DUTRA	210910	R\$ 115.182,00
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	210920	R\$ 85.640,00
MA	PRESIDENTE MEDICI	210923	R\$ 54.422,00
MA	PRESIDENTE SARNEY	210927	R\$ 141.062,00
MA	PRESIDENTE VARGAS	210930	R\$ 148.076,00
MA	PRIMEIRA CRUZ	210940	R\$ 159.428,00
MA	RAPOSA	210945	R\$ 65.936,00
MA	RIACHAO	210950	R\$ 94.816,00
MA	RIBAMAR FIQUENE	210955	R\$ 60.598,00
MA	ROSARIO	210960	R\$ 197.984,00
MA	SAMBAIBA	210970	R\$ 31.718,00
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	210975	R\$ 62.436,00
MA	SANTA HELENA	210980	R\$ 302.490,00
MA	SANTA INES	210990	R\$ 226.350,00
MA	SANTA LUZIA	211000	R\$ 472.094,00
MA	SANTA LUZIA DO PARUA	211003	R\$ 153.414,00
MA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	211010	R\$ 224.364,00
MA	SANTA RITA	211020	R\$ 179.956,00
MA	SANTANA DO MARANHAO	211023	R\$ 65.774,00
MA	SANTO AMARO DO MARANHAO	211027	R\$ 145.238,00
MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	211030	R\$ 128.710,00
MA	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	211040	R\$ 150.576,00
MA	SAO BENTO	211050	R\$ 247.568,00
MA	SAO BERNARDO	211060	R\$ 158.252,00
MA	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	211065	R\$ 29.880,00
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	211070	R\$ 152.076,00
MA	SAO FELIX DE BALSAS	211080	R\$ 43.070,00
MA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	211085	R\$ 44.070,00
MA	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	211090	R\$ 91.816,00
MA	SAO JOAO BATISTA	211100	R\$ 205.836,00
MA	SAO JOAO DO CARU	211102	R\$ 174.118,00
MA	SAO JOAO DO PARAISO	211105	R\$ 80.464,00
MA	SAO JOAO DO SOTER	211107	R\$ 195.484,00
MA	SAO JOAO DOS PATOS	211110	R\$ 102.330,00
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	211120	R\$ 497.960,00
MA	SAO JOSE DOS BASILIOS	211125	R\$ 54.422,00
MA	SAO LUIS	211130	R\$ 1.668.372,00
MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	211140	R\$ 223.864,00
MA	SAO MATEUS DO MARANHAO	211150	R\$ 164.428,00
MA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	211153	R\$ 36.556,00
MA	SAO PEDRO DOS CRENTES	211157	R\$ 20.866,00
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	211160	R\$ 79.126,00
MA	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	211163	R\$ 52.084,00
MA	SAO ROBERTO	211167	R\$ 48.746,00
MA	SAO VICENTE FERRER	211170	R\$ 142.900,00
MA	SATUBINHA	211172	R\$ 68.612,00
MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	211174	R\$ 71.450,00

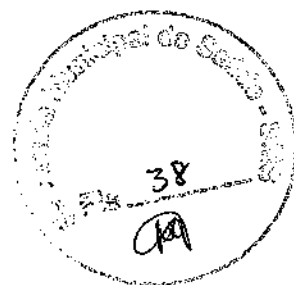


MA	SENADOR LA ROCQUE	211176	R\$ 84.302,00
MA	SERRANO DO MARANHÃO	211178	R\$ 96.992,00
MA	SÍTIO NOVO	211180	R\$ 91.478,00
MA	SUCUPIRA DO NORTE	211190	R\$ 52.084,00
MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	211195	R\$ 28.880,00
MA	TASSO FRAGOSO	211200	R\$ 35.556,00
MA	TIMBIRAS	211210	R\$ 187.132,00
MA	TIMON	211220	R\$ 511.136,00
MA	TRIZIDELA DO VALE	211223	R\$ 72.612,00
MA	TUFILÂNDIA	211227	R\$ 46.908,00
MA	TUNTUM	211230	R\$ 200.660,00
MA	TURIACU	211240	R\$ 323.694,00
MA	TURILÂNDIA	211245	R\$ 186.132,00
MA	TUTOIA	211250	R\$ 267.596,00
MA	URBANO SANTOS	211260	R\$ 201.322,00
MA	VARGEM GRANDE	211270	R\$ 276.110,00
MA	VIANA	211280	R\$ 299.814,00
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	211285	R\$ 41.232,00
MA	VITÓRIA DO MEARIM	211290	R\$ 188.970,00
MA	VITORINO FREIRE	211300	R\$ 194.484,00
MA	ZE DOCA	211400	R\$ 256.906,00
MG	ABADIA DOS DOURADOS	310010	R\$ 20.866,00
MG	ABAETE	310020	R\$ 56.922,00
MG	ABRE CAMPO	310030	R\$ 44.070,00
MG	ACAIACA	310040	R\$ 14.190,00
MG	ACUCENA	310050	R\$ 45.908,00
MG	ÁGUA BOA	310060	R\$ 56.422,00
MG	ÁGUA COMPRIDA	310070	R\$ 5.676,00
MG	AGUANIL	310080	R\$ 22.704,00
MG	ÁGUAS FORMOSAS	310090	R\$ 65.436,00
MG	ÁGUAS VERMELHAS	310100	R\$ 49.746,00
MG	AIMORES	310110	R\$ 75.788,00
MG	AIURUOCA	310120	R\$ 17.528,00
MG	ALAGOA	310130	R\$ 9.014,00
MG	ALBERTINA	310140	R\$ 11.852,00
MG	ALÉM PARAIBA	310150	R\$ 64.936,00
MG	ALFENAS	310160	R\$ 116.344,00
MG	ALFREDO VASCONCELOS	310163	R\$ 20.866,00
MG	ALMENARA	310170	R\$ 137.048,00
MG	ALPERCATA	310180	R\$ 28.880,00
MG	ALPINÓPOLIS	310190	R\$ 36.056,00
MG	ALTEROSA	310200	R\$ 24.204,00
MG	ALTO CAPARÃO	310205	R\$ 11.852,00
MG	ALTO JEQUITIBA	315350	R\$ 37.394,00
MG	ALTO RIO DOCE	310210	R\$ 32.718,00
MG	ALVARENGA	310220	R\$ 31.718,00
MG	ALVINÓPOLIS	310230	R\$ 30.380,00
MG	ALVORADA DE MINAS	310240	R\$ 20.366,00
MG	AMPARO DO SERRA	310250	R\$ 11.352,00
MG	ANDRADAS	310260	R\$ 71.112,00
MG	ANDRELÂNDIA	310280	R\$ 18.528,00
MG	ANGELÂNDIA	310285	R\$ 13.352,00



MG	ANTONIO CARLOS	310290	R\$ 46.408,00
MG	ANTONIO DIAS	310300	R\$ 54.922,00
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	310310	R\$ 8.514,00
MG	ARACAI	310320	R\$ 11.852,00
MG	ARACITABA	310330	R\$ 5.676,00
MG	ARACUAI	310340	R\$ 107.668,00
MG	ARAGUARI	310350	R\$ 159.576,00
MG	ARANTINA	310360	R\$ 11.852,00
MG	ARAPONGA	310370	R\$ 26.042,00
MG	ARAPORA	310375	R\$ 18.028,00
MG	ARAPUA	310380	R\$ 11.352,00
MG	ARAUJOS	310390	R\$ 18.028,00
MG	ARAXA	310400	R\$ 183.280,00
MG	ARCEBURGO	310410	R\$ 12.852,00
MG	ARCOS	310420	R\$ 56.922,00
MG	AREADO	310430	R\$ 28.042,00
MG	ARGIRITA	310440	R\$ 9.014,00
MG	ARICANDUVA	310445	R\$ 20.366,00
MG	ARINOS	310450	R\$ 68.274,00
MG	ASTOLFO DUTRA	310460	R\$ 18.528,00
MG	ATALEIA	310470	R\$ 63.436,00
MG	AUGUSTO DE LIMA	310480	R\$ 9.014,00
MG	BAEPENDI	310490	R\$ 46.908,00
MG	BALDIM	310500	R\$ 26.542,00
MG	BAMBUI	310510	R\$ 50.746,00
MG	BANDEIRA	310520	R\$ 20.366,00
MG	BANDEIRA DO SUL	310530	R\$ 9.514,00
MG	BARAO DE COCAIS	310540	R\$ 64.598,00
MG	BARAO DE MONTE ALTO	310550	R\$ 36.894,00
MG	BARBACENA	310560	R\$ 156.400,00
MG	BARRA LONGA	310570	R\$ 40.232,00
MG	BARROSO	310590	R\$ 47.908,00
MG	BELA VISTA DE MINAS	310600	R\$ 23.704,00
MG	BELMIRO BRAGA	310610	R\$ 14.690,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	R\$ 2.472.260,00
MG	BELO ORIENTE	310630	R\$ 45.570,00
MG	BELO VALE	310640	R\$ 28.880,00
MG	BERILO	310650	R\$ 80.464,00
MG	BERIZAL	310665	R\$ 20.366,00
MG	BERTOPOLIS	310660	R\$ 20.366,00
MG	BETIM	310670	R\$ 591.530,00
MG	BIAS FORTES	310680	R\$ 22.704,00
MG	BICAS	310690	R\$ 26.542,00
MG	BIQUINHAS	310700	R\$ 11.352,00
MG	BOA ESPERANCA	310710	R\$ 70.274,00
MG	BOCAINA DE MINAS	310720	R\$ 17.528,00
MG	BOCAIUVA	310730	R\$ 123.358,00
MG	BOM DESPACHO	310740	R\$ 77.450,00
MG	BOM JARDIM DE MINAS	310750	R\$ 18.028,00
MG	BOM JESUS DA PENHA	310760	R\$ 9.014,00
MG	BOM JESUS DO AMPARO	310770	R\$ 18.028,00
MG	BOM JESUS DO GALHO	310780	R\$ 33.218,00





MG	BOM REPOUSO	310790	R\$ 29.880,00
MG	BOM SUCESSO	310800	R\$ 36.056,00
MG	BONFIM	310810	R\$ 15.190,00
MG	BONFINOPOLIS DE MINAS	310820	R\$ 23.204,00
MG	BONITO DE MINAS	310825	R\$ 52.084,00
MG	BORDA DA MATA	310830	R\$ 27.542,00
MG	BOTELHOS	310840	R\$ 38.894,00
MG	BOTUMIRIM	310850	R\$ 37.894,00
MG	BRAS PIRES	310870	R\$ 14.690,00
MG	BRASILANDIA DE MINAS	310855	R\$ 26.204,00
MG	BRASILIA DE MINAS	310860	R\$ 91.478,00
MG	BRAUNAS	310880	R\$ 17.528,00
MG	BRAZOPOLIS	310890	R\$ 34.556,00
MG	BRUMADINHO	310900	R\$ 72.112,00
MG	BUENO BRANDAO	310910	R\$ 15.690,00
MG	BUENOPOLIS	310920	R\$ 28.880,00
MG	BUGRE	310925	R\$ 17.028,00
MG	BURITIS	310930	R\$ 73.450,00
MG	BURITIZEIRO	310940	R\$ 86.302,00
MG	CABECEIRA GRANDE	310945	R\$ 20.366,00
MG	CABO VERDE	310950	R\$ 37.894,00
MG	CACHOEIRA DA PRATA	310960	R\$ 9.014,00
MG	CACHOEIRA DE MINAS	310970	R\$ 29.380,00
MG	CACHOEIRA DE PAJEU	310270	R\$ 34.556,00
MG	CACHOEIRA DOURADA	310980	R\$ 9.014,00
MG	CAETANOPOLIS	310990	R\$ 20.866,00
MG	CAETE	311000	R\$ 77.288,00
MG	CAIANA	311010	R\$ 37.394,00
MG	CAJURI	311020	R\$ 11.852,00
MG	CALDAS	311030	R\$ 44.070,00
MG	CAMACHO	311040	R\$ 8.514,00
MG	CAMANDUCAIA	311050	R\$ 48.408,00
MG	CAMBUI	311060	R\$ 54.084,00
MG	CAMBUQUIRA	311070	R\$ 27.042,00
MG	CAMPANARIO	311080	R\$ 11.852,00
MG	CAMPANHA	311090	R\$ 38.894,00
MG	CAMPESTRE	311100	R\$ 46.908,00
MG	CAMPINA VERDE	311110	R\$ 37.894,00
MG	CAMPO AZUL	311115	R\$ 23.204,00
MG	CAMPO BELO	311120	R\$ 77.450,00
MG	CAMPO DO MEIO	311130	R\$ 29.880,00
MG	CAMPO FLORIDO	311140	R\$ 21.366,00
MG	CAMPOS ALTOS	311150	R\$ 33.718,00
MG	CAMPOS GERAIS	311160	R\$ 57.422,00
MG	CANA VERDE	311190	R\$ 12.352,00
MG	CANAA	311170	R\$ 19.866,00
MG	CANAPOLIS	311180	R\$ 29.380,00
MG	CANDEIAS	311200	R\$ 21.366,00
MG	CANTAGALO	311205	R\$ 20.866,00
MG	CAPARAO	311210	R\$ 28.880,00
MG	CAPELA NOVA	311220	R\$ 31.718,00
MG	CAPELINHA	311230	R\$ 88.802,00

MG	CAPETINGA	311240	R\$ 12.352,00
MG	CAPIM BRANCO	311250	R\$ 20.866,00
MG	CAPINOPOLIS	311260	R\$ 25.204,00
MG	CAPITAO ANDRADE	311265	R\$ 15.190,00
MG	CAPITAO ENEAS	311270	R\$ 50.746,00
MG	CAPITOLIO	311280	R\$ 32.218,00
MG	CAPUTIRA	311290	R\$ 35.056,00
MG	CARAI	311300	R\$ 102.830,00
MG	CARANAIBA	311310	R\$ 14.190,00
MG	CARANDAI	311320	R\$ 50.746,00
MG	CARANGOLA	311330	R\$ 105.168,00
MG	CARATINGA	311340	R\$ 208.322,00
MG	CARBONITA	311350	R\$ 29.380,00
MG	CAREACU	311360	R\$ 9.514,00
MG	CARLOS CHAGAS	311370	R\$ 64.436,00
MG	CARMESIA	311380	R\$ 14.690,00
MG	CARMO DA CACHOEIRA	311390	R\$ 27.042,00
MG	CARMO DA MATA	311400	R\$ 23.704,00
MG	CARMO DE MINAS	311410	R\$ 36.056,00
MG	CARMO DO CAJURU	311420	R\$ 51.246,00
MG	CARMO DO PARANAIBA	311430	R\$ 71.112,00
MG	CARMO DO RIO CLARO	311440	R\$ 38.394,00
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	311450	R\$ 25.204,00

MG	CARNEIRINHO	311455	R\$ 29.380,00
MG	CARRANCAS	311460	R\$ 9.014,00
MG	CARVALHOPOLIS	311470	R\$ 9.014,00
MG	CARVALHOS	311480	R\$ 17.528,00
MG	CASA GRANDE	311490	R\$ 11.352,00
MG	CASCALHO RICO	311500	R\$ 17.028,00
MG	CASSIA	311510	R\$ 42.232,00
MG	CATAGUASES	311530	R\$ 112.006,00
MG	CATAS ALTAS	311535	R\$ 18.028,00
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	311540	R\$ 17.528,00
MG	CATUJI	311545	R\$ 38.394,00
MG	CATUTI	311547	R\$ 22.704,00
MG	CAXAMBU	311550	R\$ 45.070,00
MG	CEDRO DO ABAETE	311560	R\$ 8.514,00
MG	CENTRAL DE MINAS	311570	R\$ 9.514,00
MG	CENTRALINA	311580	R\$ 18.028,00
MG	CHACARA	311590	R\$ 9.014,00
MG	CHALE	311600	R\$ 43.070,00
MG	CHAPADA DO NORTE	311610	R\$ 68.612,00
MG	CHAPADA GAUCHA	311615	R\$ 58.760,00
MG	CHIADOR	311620	R\$ 25.542,00
MG	CIPOTANEA	311630	R\$ 26.542,00
MG	CLARAVAL	311640	R\$ 17.528,00
MG	CLARO DOS POÇOS	311650	R\$ 20.866,00
MG	CLAUDIO	311660	R\$ 49.408,00
MG	COIMBRA	311670	R\$ 12.352,00
MG	COLUNA	311680	R\$ 35.056,00
MG	COMENDADOR GOMES	311690	R\$ 9.014,00





MG	COMERCINHO	311700	R\$ 46.408,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	311710	R\$ 29.380,00
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	311520	R\$ 11.352,00
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	311730	R\$ 40.894,00
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	311720	R\$ 8.514,00
MG	CONCEICAO DE IPANEMA	311740	R\$ 22.704,00
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	311750	R\$ 74.450,00
MG	CONCEICAO DO PARA	311760	R\$ 26.042,00
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	311770	R\$ 33.218,00
MG	CONCEICAO DOS OUROS	311780	R\$ 21.366,00
MG	CONEGO MARINHO	311783	R\$ 48.746,00
MG	CONFINIS	311787	R\$ 17.528,00
MG	CONGONHAL	311790	R\$ 12.352,00
MG	CONGONHAS	311800	R\$ 113.344,00
MG	CONGONHAS DO NORTE	311810	R\$ 15.190,00
MG	CONQUISTA	311820	R\$ 20.866,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	R\$ 181.604,00
MG	CONSELHEIRO PENA	311840	R\$ 62.098,00
MG	CONSOLACAO	311850	R\$ 5.676,00
MG	CONTAGEM	311860	R\$ 593.516,00
MG	COQUEIRAL	311870	R\$ 35.056,00
MG	CORACAO DE JESUS	311880	R\$ 118.358,00
MG	CORDISBURGO	311890	R\$ 20.866,00
MG	CORDISLANDIA	311900	R\$ 8.514,00
MG	CORINTO	311910	R\$ 48.408,00
MG	COROACI	311920	R\$ 46.408,00
MG	COROMANDEL	311930	R\$ 80.126,00
MG	CORONEL FABRICIANO	311940	R\$ 136.372,00
MG	CORONEL MURTA	311950	R\$ 29.880,00
MG	CORONEL PACHECO	311960	R\$ 11.852,00
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	311970	R\$ 6.176,00
MG	CORREGO DANTA	311980	R\$ 17.028,00
MG	CORREGO DO BOM JESUS	311990	R\$ 9.014,00
MG	CORREGO FUNDO	311995	R\$ 12.352,00
MG	CORREGO NOVO	312000	R\$ 8.514,00
MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	312010	R\$ 14.690,00
MG	CRISOLITA	312015	R\$ 20.866,00
MG	CRISTAIS	312020	R\$ 24.204,00
MG	CRISTALIA	312030	R\$ 26.542,00
MG	CRISTIANO OTONI	312040	R\$ 18.028,00
MG	CRISTINA	312050	R\$ 26.542,00
MG	CRUCILANDIA	312060	R\$ 17.528,00
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	312070	R\$ 20.366,00
MG	CRUZILIA	312080	R\$ 29.880,00
MG	CUPARAQUE	312083	R\$ 23.204,00
MG	CURRAL DE DENTRO	312087	R\$ 26.542,00
MG	CURVELO	312090	R\$ 151.400,00
MG	DATAS	312100	R\$ 20.866,00
MG	DELFIN MOREIRA	312110	R\$ 18.028,00
MG	DELFINOPOLIS	312120	R\$ 32.218,00
MG	DELTA	312125	R\$ 13.352,00
MG	DESCOBERTO	312130	R\$ 11.852,00



MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	312140	R\$ 26.042,00
MG	DESTERRO DO MELO	312150	R\$ 17.528,00
MG	DIAMANTINA	312160	R\$ 151.738,00
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	312170	R\$ 14.690,00
MG	DIONISIO	312180	R\$ 17.528,00
MG	DIVINESIA	312190	R\$ 9.014,00
MG	DIVINO	312200	R\$ 70.612,00
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	312210	R\$ 22.704,00
MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	312220	R\$ 23.704,00
MG	DIVINOPOLIS	312230	R\$ 280.420,00
MG	DIVISA ALEGRE	312235	R\$ 10.014,00
MG	DIVISA NOVA	312240	R\$ 12.352,00
MG	DIVISOPOLIS	312245	R\$ 24.204,00
MG	DOM BOSCO	312247	R\$ 17.528,00
MG	DOM CAVATI	312250	R\$ 9.514,00
MG	DOM JOAQUIM	312260	R\$ 26.042,00
MG	DOM SILVERIO	312270	R\$ 9.014,00
MG	DOM VICOSO	312280	R\$ 11.352,00
MG	DONA EUSEBIA	312290	R\$ 12.352,00
MG	DORES DE CAMPOS	312300	R\$ 18.028,00
MG	DORES DE GUANHAES	312310	R\$ 17.528,00
MG	DORES DO INDAIA	312320	R\$ 23.204,00
MG	DORES DO TURVO	312330	R\$ 14.690,00
MG	DORESOPOLIS	312340	R\$ 8.514,00
MG	DOURADOQUARA	312350	R\$ 5.676,00
MG	DURANDE	312352	R\$ 43.070,00
MG	ELOI MENDES	312360	R\$ 50.746,00
MG	ENGENHEIRO CALDAS	312370	R\$ 18.528,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	R\$ 15.190,00
MG	ENTRE FOLHAS	312385	R\$ 12.352,00
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	312390	R\$ 41.232,00
MG	ERVALIA	312400	R\$ 45.570,00
MG	ESMERALDAS	312410	R\$ 122.182,00
MG	ESPERA FELIZ	312420	R\$ 79.626,00
MG	ESPINOSA	312430	R\$ 136.886,00
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	312440	R\$ 17.528,00
MG	ESTIVA	312450	R\$ 23.704,00
MG	ESTRELA DALVA	312460	R\$ 11.352,00
MG	ESTRELA DO INDAIA	312470	R\$ 11.352,00
MG	ESTRELA DO SUL	312480	R\$ 34.556,00
MG	EUGENOPOLIS	312490	R\$ 23.704,00
MG	EWBANK DA CAMARA	312500	R\$ 11.852,00
MG	EXTREMA	312510	R\$ 59.922,00
MG	FAMA	312520	R\$ 8.514,00
MG	FARIA LEMOS	312530	R\$ 19.866,00
MG	FELICIO DOS SANTOS	312540	R\$ 15.190,00
MG	FELISBURGO	312560	R\$ 26.542,00
MG	FELIXLANDIA	312570	R\$ 43.570,00
MG	FERNANDES TOURINHO	312580	R\$ 8.514,00
MG	FERROS	312590	R\$ 57.760,00
MG	FERVEDOURO	312595	R\$ 38.394,00
MG	FLORESTAL	312600	R\$ 19.028,00

MG	FORMIGA	312610	R\$ 116.682,00
MG	FORMOSO	312620	R\$ 24.204,00
MG	FORTALEZA DE MINAS	312630	R\$ 8.514,00
MG	FORTUNA DE MINAS	312640	R\$ 11.852,00
MG	FRANCISCO BADARO	312650	R\$ 60.098,00
MG	FRANCISCO DUMONT	312660	R\$ 14.690,00
MG	FRANCISCO SA	312670	R\$ 84.802,00
MG	FRANCISCOPOLIS	312675	R\$ 23.204,00
MG	FREI GASPAR	312680	R\$ 23.704,00
MG	FREI INOCENCIO	312690	R\$ 24.204,00
MG	FREI LAGONEGRO	312695	R\$ 23.204,00
MG	FRONTEIRA	312700	R\$ 30.880,00
MG	FRONTEIRA DOS VALES	312705	R\$ 17.528,00
MG	FRUTA DE LEITE	312707	R\$ 23.704,00
MG	FRUTAL	312710	R\$ 85.964,00
MG	FUNILANDIA	312720	R\$ 14.690,00
MG	GALILEIA	312730	R\$ 23.704,00
MG	GAMELEIRAS	312733	R\$ 40.232,00
MG	GLAUCILANDIA	312735	R\$ 19.866,00
MG	GOIABEIRA	312737	R\$ 8.514,00
MG	GOIANA	312738	R\$ 9.014,00
MG	GONCALVES	312740	R\$ 9.014,00
MG	GONZAGA	312750	R\$ 20.866,00
MG	GOUVEIA	312760	R\$ 23.704,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	312770	R\$ 372.884,00
MG	GRAO MOGOL	312780	R\$ 69.612,00
MG	GRUPIARA	312790	R\$ 5.676,00
MG	GUANHAES	312800	R\$ 73.112,00
MG	GUAPE	312810	R\$ 32.718,00
MG	GUARACIABA	312820	R\$ 34.556,00
MG	GUARACIAMA	312825	R\$ 15.190,00
MG	GUARANESIA	312830	R\$ 33.718,00
MG	GUARANI	312840	R\$ 20.366,00
MG	GUARARA	312850	R\$ 9.014,00
MG	GUARDA-MOR	312860	R\$ 17.528,00
MG	GUAXUPE	312870	R\$ 83.626,00
MG	GUIDOVAL	312880	R\$ 12.352,00
MG	GUIMARANIA	312890	R\$ 17.528,00
MG	GUIRICEMA	312900	R\$ 20.366,00
MG	GURINHATA	312910	R\$ 17.028,00
MG	HELIODORA	312920	R\$ 15.190,00
MG	IAPU	312930	R\$ 24.204,00
MG	IBERTIOGA	312940	R\$ 9.514,00
MG	IBIA	312950	R\$ 53.584,00
MG	IBIAI	312960	R\$ 26.042,00
MG	IBIRACATU	312965	R\$ 43.070,00
MG	IBIRACI	312970	R\$ 24.704,00
MG	IBIRITE	312980	R\$ 206.794,00
MG	IBITIURA DE MINAS	312990	R\$ 8.514,00
MG	IBITURUNA	313000	R\$ 8.514,00
MG	ICARAI DE MINAS	313005	R\$ 57.760,00
MG	IGARAPE	313010	R\$ 74.112,00





MG	IGARATINGA	313020	R\$ 23.704,00
MG	IGUATAMA	313030	R\$ 20.366,00
MG	IJACI	313040	R\$ 9.514,00
MG	ILICINEA	313050	R\$ 18.528,00
MG	IMBE DE MINAS	313055	R\$ 29.380,00
MG	INCONFIDENTES	313060	R\$ 18.528,00
MG	INDAIABIRA	313065	R\$ 37.894,00
MG	INDIANOPOLIS	313070	R\$ 17.528,00
MG	INGAI	313080	R\$ 5.676,00
MG	INHAPIM	313090	R\$ 95.654,00
MG	INHAUMA	313100	R\$ 18.028,00
MG	INIMUTABA	313110	R\$ 28.880,00
MG	IPABA	313115	R\$ 37.556,00
MG	IPANEMA	313120	R\$ 45.070,00
MG	IPATINGA	313130	R\$ 315.962,00
MG	IPIACU	313140	R\$ 11.852,00
MG	IPIUNA	313150	R\$ 20.866,00
MG	IRAI DE MINAS	313160	R\$ 20.866,00
MG	ITABIRA	313170	R\$ 183.442,00
MG	ITABIRINHA	313180	R\$ 35.056,00
MG	ITABIRITO	313190	R\$ 121.520,00
MG	ITACAMBIRA	313200	R\$ 19.866,00
MG	ITACARAMBI	313210	R\$ 72.112,00
MG	ITAGUARA	313220	R\$ 24.204,00
MG	ITAIPE	313230	R\$ 55.922,00
MG	ITAJUBA	313240	R\$ 157.076,00
MG	ITAMARANDIBA	313250	R\$ 119.520,00
MG	ITAMARATI DE MINAS	313260	R\$ 17.528,00
MG	ITAMBACURI	313270	R\$ 64.936,00
MG	ITAMBE DO MATO DENTRO	313280	R\$ 17.028,00
MG	ITAMOGI	313290	R\$ 26.042,00
MG	ITAMONTE	313300	R\$ 46.908,00
MG	ITANHANDU	313310	R\$ 27.042,00
MG	ITANHOMI	313320	R\$ 26.542,00
MG	ITAOBIM	313330	R\$ 50.746,00
MG	ITAPAGIPE	313340	R\$ 26.542,00
MG	ITAPECERICA	313350	R\$ 44.070,00
MG	ITAPEVA	313360	R\$ 15.690,00
MG	ITATIAIUCU	313370	R\$ 29.880,00
MG	ITAU DE MINAS	313375	R\$ 29.380,00
MG	ITAUNA	313380	R\$ 142.048,00
MG	ITAVERAVA	313390	R\$ 26.042,00
MG	ITINGA	313400	R\$ 61.598,00
MG	ITUETA	313410	R\$ 28.880,00
MG	ITUIUTABA	313420	R\$ 140.710,00
MG	ITUMIRIM	313430	R\$ 14.690,00
MG	ITURAMA	313440	R\$ 59.422,00
MG	ITUTINGA	313450	R\$ 9.014,00
MG	JABOTICATUBAS	313460	R\$ 45.070,00
MG	JACINTO	313470	R\$ 41.232,00
MG	JACUI	313480	R\$ 12.352,00
MG	JACUTINGA	313490	R\$ 50.746,00



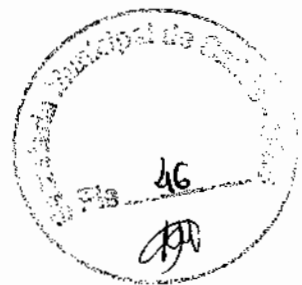
MG	JAGUARACU	313500	R\$ 14.690,00
MG	JAIBA	313505	R\$ 93.140,00
MG	JAMPRUCA	313507	R\$ 12.352,00
MG	JANAUBA	313510	R\$ 134.872,00
MG	JANUARIA	313520	R\$ 283.786,00
MG	JAPARAIBA	313530	R\$ 11.852,00
MG	JAPONVAR	313535	R\$ 28.880,00
MG	JECEABA	313540	R\$ 14.690,00
MG	JENIPAPO DE MINAS	313545	R\$ 49.246,00
MG	JEQUERI	313550	R\$ 40.732,00
MG	JEQUITAI	313560	R\$ 18.528,00
MG	JEQUITIBA	313570	R\$ 15.190,00
MG	JEQUITINHONHA	313580	R\$ 79.126,00
MG	JESUANIA	313590	R\$ 9.514,00
MG	JOAIMA	313600	R\$ 50.246,00
MG	JOANESIA	313610	R\$ 20.366,00
MG	JOAO MONLEVADE	313620	R\$ 74.436,00
MG	JOAO PINHEIRO	313630	R\$ 88.302,00
MG	JOAQUIM FELICIO	313640	R\$ 11.852,00
MG	JORDANIA	313650	R\$ 41.232,00
MG	JOSE GONCALVES DE MINAS	313652	R\$ 17.528,00
MG	JOSE RAYDAN	313655	R\$ 26.042,00
MG	JOSENOPOLES	313657	R\$ 43.570,00
MG	JUATUBA	313665	R\$ 58.422,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	R\$ 668.670,00
MG	JURAMENTO	313680	R\$ 17.528,00
MG	JURUAIA	313690	R\$ 21.366,00
MG	JUVENILIA	313695	R\$ 31.718,00
MG	LADAINHA	313700	R\$ 76.288,00
MG	LAGAMAR	313710	R\$ 20.366,00
MG	LAGOA DA PRATA	313720	R\$ 69.936,00
MG	LAGOA DOS PATOS	313730	R\$ 14.690,00
MG	LAGOA DOURADA	313740	R\$ 38.394,00
MG	LAGOA FORMOSA	313750	R\$ 35.556,00
MG	LAGOA GRANDE	313753	R\$ 18.028,00
MG	LAGOA SANTA	313760	R\$ 93.140,00

MG	LAJINHA	313770	R\$ 90.478,00
MG	LAMBARI	313780	R\$ 47.908,00
MG	LAMIM	313790	R\$ 23.204,00
MG	LARANJAL	313800	R\$ 9.014,00
MG	LASSANCE	313810	R\$ 31.718,00
MG	LAVRAS	313820	R\$ 140.710,00
MG	LEANDRO FERREIRA	313830	R\$ 11.852,00
MG	LEME DO PRADO	313835	R\$ 31.218,00
MG	LEOPOLDINA	313840	R\$ 137.886,00
MG	LIBERDADE	313850	R\$ 9.514,00
MG	LIMA DUARTE	313860	R\$ 66.274,00
MG	LIMEIRA DO OESTE	313862	R\$ 12.352,00
MG	LONTRA	313865	R\$ 21.366,00
MG	LUISBURGO	313867	R\$ 26.042,00
MG	LUISLANDIA	313868	R\$ 32.218,00



MG	LUMINARIAS	313870	R\$ 9.514,00
MG	LUZ	313880	R\$ 35.556,00
MG	MACHACALIS	313890	R\$ 20.366,00
MG	MACHADO	313900	R\$ 75.950,00
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	313910	R\$ 15.190,00
MG	MALACACHETA	313920	R\$ 46.908,00
MG	MAMONAS	313925	R\$ 20.866,00
MG	MANGA	313930	R\$ 81.964,00
MG	MANHUACU	313940	R\$ 222.512,00
MG	MANHUMIRIM	313950	R\$ 59.260,00
MG	MANTENA	313960	R\$ 43.232,00
MG	MAR DE ESPANHA	313980	R\$ 29.380,00
MG	MARAVILHAS	313970	R\$ 15.190,00
MG	MARIA DA FE	313990	R\$ 41.732,00
MG	MARIANA	314000	R\$ 117.682,00
MG	MARILAC	314010	R\$ 9.514,00
MG	MARIO CAMPOS	314015	R\$ 24.704,00
MG	MARIPA DE MINAS	314020	R\$ 9.014,00
MG	MARLIERIA	314030	R\$ 14.690,00
MG	MARMELOPOLIS	314040	R\$ 14.190,00
MG	MARTINHO CAMPOS	314050	R\$ 37.894,00
MG	MARTINS SOARES	314053	R\$ 29.380,00
MG	MATA VERDE	314055	R\$ 18.528,00
MG	MATERLANDIA	314060	R\$ 20.366,00
MG	MATEUS LEME	314070	R\$ 54.246,00
MG	MATHIAS LOBATO	317150	R\$ 12.352,00
MG	MATIAS BARBOSA	314080	R\$ 21.366,00
MG	MATIAS CARDOSO	314085	R\$ 38.894,00
MG	MATIPO	314090	R\$ 48.908,00
MG	MATO VERDE	314100	R\$ 41.732,00
MG	MATOZINHOS	314110	R\$ 68.774,00
MG	MATUTINA	314120	R\$ 14.190,00
MG	MEDEIROS	314130	R\$ 14.690,00
MG	MEDINA	314140	R\$ 62.098,00
MG	MENDES PIMENTEL	314150	R\$ 17.528,00
MG	MERCES	314160	R\$ 20.866,00
MG	MESQUITA	314170	R\$ 20.366,00
MG	MINAS NOVAS	314180	R\$ 171.442,00
MG	MINDURI	314190	R\$ 9.014,00
MG	MIRABELA	314200	R\$ 35.056,00
MG	MIRADOURO	314210	R\$ 37.394,00
MG	MIRAI	314220	R\$ 29.380,00
MG	MIRAVANIA	314225	R\$ 31.718,00
MG	MOEDA	314230	R\$ 17.528,00
MG	MOEMA	314240	R\$ 17.528,00
MG	MONJOLOS	314250	R\$ 17.028,00
MG	MONSENHOR PAULO	314260	R\$ 29.880,00
MG	MONTALVANIA	314270	R\$ 64.436,00
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	314280	R\$ 44.570,00
MG	MONTE AZUL	314290	R\$ 67.274,00
MG	MONTE BELO	314300	R\$ 24.204,00
MG	MONTE CARMELO	314310	R\$ 106.830,00

MG	MONTE FORMOSO	314315	R\$ 46.408,00
MG	MONTE SANTO DE MINAS	314320	R\$ 30.880,00
MG	MONTE SIAO	314340	R\$ 37.556,00
MG	MONTES CLAROS	314330	R\$ 552.488,00
MG	MONTEZUMA	314345	R\$ 26.542,00
MG	MORADA NOVA DE MINAS	314350	R\$ 35.056,00
MG	MORRO DA GARÇA	314360	R\$ 17.028,00
MG	MORRO DO PILAR	314370	R\$ 11.852,00
MG	MUNHOZ	314380	R\$ 12.352,00
MG	MURIAE	314390	R\$ 198.808,00
MG	MUTUM	314400	R\$ 121.696,00
MG	MUZAMBINHO	314410	R\$ 43.894,00
MG	NACIP RAYDAN	314420	R\$ 8.514,00
MG	NANUQUE	314430	R\$ 75.950,00
MG	NAQUE	314435	R\$ 9.514,00
MG	NATALANDIA	314437	R\$ 9.014,00
MG	NATERCIA	314440	R\$ 11.352,00
MG	NAZARENO	314450	R\$ 9.514,00
MG	NEPOMUCENO	314460	R\$ 63.098,00
MG	NINHEIRA	314465	R\$ 46.408,00
MG	NOVA BELEM	314467	R\$ 45.908,00
MG	NOVA ERA	314470	R\$ 36.556,00
MG	NOVA LIMA	314480	R\$ 96.140,00
MG	NOVA MODICA	314490	R\$ 23.204,00
MG	NOVA PONTE	314500	R\$ 27.542,00
MG	NOVA PORTEIRINHA	314505	R\$ 28.380,00
MG	NOVA RESENDE	314510	R\$ 33.718,00
MG	NOVA SERRANA	314520	R\$ 130.020,00
MG	NOVA UNIAO	313660	R\$ 17.028,00
MG	NOVO CRUZEIRO	314530	R\$ 113.344,00
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	314535	R\$ 46.408,00
MG	NOVORIZONTE	314537	R\$ 28.880,00
MG	OLARIA	314540	R\$ 8.514,00
MG	OLHOS-D'AGUA	314545	R\$ 35.056,00
MG	OLIMPIO NORONHA	314550	R\$ 6.176,00
MG	OLIVEIRA	314560	R\$ 69.274,00
MG	OLIVEIRA FORTES	314570	R\$ 8.514,00
MG	ONCA DE PITANGUI	314580	R\$ 20.366,00
MG	ORATORIOS	314585	R\$ 12.352,00
MG	ORIZANIA	314587	R\$ 26.542,00
MG	OURO BRANCO	314590	R\$ 82.126,00
MG	OURO FINO	314600	R\$ 55.584,00
MG	OURO PRETO	314610	R\$ 187.294,00
MG	OURO VERDE DE MINAS	314620	R\$ 37.894,00
MG	PADRE CARVALHO	314625	R\$ 35.556,00
MG	PADRE PARAISO	314630	R\$ 81.964,00
MG	PAI PEDRO	314655	R\$ 23.204,00
MG	PAINEIRAS	314640	R\$ 17.528,00
MG	PAINS	314650	R\$ 15.190,00
MG	PAIVA	314660	R\$ 8.514,00
MG	PALMA	314670	R\$ 17.528,00
MG	PALMOPOLIS	314675	R\$ 26.542,00



MG	PAPAGAIOS	314690	R\$ 32.718,00
MG	PARA DE MINAS	314710	R\$ 165.252,00
MG	PARACATU	314700	R\$ 165.252,00
MG	PARAGUACU	314720	R\$ 34.218,00
MG	PARAISOPOLIS	314730	R\$ 19.528,00
MG	PARAOPEBA	314740	R\$ 37.556,00
MG	PASSA QUATRO	314760	R\$ 35.056,00
MG	PASSA TEMPO	314770	R\$ 15.190,00
MG	PASSABEM	314750	R\$ 8.514,00
MG	PASSA-VINTE	314780	R\$ 8.514,00
MG	PASSOS	314790	R\$ 150.224,00
MG	PATIS	314795	R\$ 20.366,00
MG	PATOS DE MINAS	314800	R\$ 217.160,00
MG	PATROCINIO	314810	R\$ 171.928,00
MG	PATROCINIO DO MURIAE	314820	R\$ 9.514,00
MG	PAULA CANDIDO	314830	R\$ 15.190,00
MG	PAULISTAS	314840	R\$ 26.542,00
MG	PAVAO	314850	R\$ 20.366,00
MG	PECANHA	314860	R\$ 58.760,00
MG	PEDRA AZUL	314870	R\$ 68.774,00
MG	PEDRA BONITA	314875	R\$ 34.556,00
MG	PEDRA DO ANTA	314880	R\$ 8.514,00
MG	PEDRA DO INDAIA	314890	R\$ 17.528,00
MG	PEDRA DOURADA	314900	R\$ 9.014,00
MG	PEDRALVA	314910	R\$ 27.042,00
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	314915	R\$ 37.394,00
MG	PEDRINOPOLIS	314920	R\$ 14.190,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	314930	R\$ 126.696,00
MG	PEDRO TEIXEIRA	314940	R\$ 8.514,00
MG	PEQUERI	314950	R\$ 14.190,00
MG	PEQUI	314960	R\$ 14.690,00
MG	PERDIGAO	314970	R\$ 18.528,00
MG	PERDIZES	314980	R\$ 42.232,00
MG	PERDOES	314990	R\$ 39.394,00
MG	PERIQUITO	314995	R\$ 26.542,00
MG	PESCADOR	315000	R\$ 9.014,00
MG	PIAU	315010	R\$ 5.676,00
MG	PIEDADE DE CARATINGA	315015	R\$ 13.352,00
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	315020	R\$ 9.514,00
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	315030	R\$ 11.852,00
MG	PIEDADE DOS GERAIS	315040	R\$ 17.528,00
MG	PIMENTA	315050	R\$ 12.352,00
MG	PINGO-D'AGUA	315053	R\$ 12.352,00
MG	PINTOPOLIS	315057	R\$ 45.908,00
MG	PIRACEMA	315060	R\$ 20.866,00
MG	PIRAJUBA	315070	R\$ 9.514,00
MG	PIRANGA	315080	R\$ 50.246,00
MG	PIRANGUCU	315090	R\$ 17.528,00
MG	PIRANGUINHO	315100	R\$ 18.028,00
MG	PIRAPETINGA	315110	R\$ 23.204,00
MG	PIRAPORA	315120	R\$ 103.154,00
MG	PIRAUBA	315130	R\$ 20.866,00



MG	PITANGUI	315140	R\$ 56.422,00
MG	PIUMHI	315150	R\$ 63.098,00
MG	PLANURA	315160	R\$ 13.352,00
MG	PÓCO FUNDO	315170	R\$ 35.056,00
MG	POCOS DE CALDAS	315180	R\$ 262.230,00
MG	POCRANE	315190	R\$ 37.894,00
MG	POMPEU	315200	R\$ 70.274,00
MG	PONTE NOVA	315210	R\$ 113.506,00
MG	PONTO CHIQUE	315213	R\$ 12.352,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	315217	R\$ 47.408,00
MG	PORTEIRINHA	315220	R\$ 127.034,00
MG	PORTO FIRME	315230	R\$ 37.894,00
MG	POTE	315240	R\$ 64.436,00
MG	POUSO ALEGRE	315250	R\$ 186.104,00
MG	POUSO ALTO	315260	R\$ 15.190,00
MG	PRADOS	315270	R\$ 23.704,00
MG	PRATA	315280	R\$ 39.894,00
MG	PRATAPOLIS	315290	R\$ 18.028,00
MG	PRATINHA	315300	R\$ 8.514,00
MG	PRESIDENTE BERNARDES	315310	R\$ 34.556,00
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	315320	R\$ 17.528,00
MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	315330	R\$ 9.514,00
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	315340	R\$ 61.098,00
MG	PRUDENTE DE MORAIS	315360	R\$ 27.042,00
MG	QUARTEL GERAL	315370	R\$ 9.014,00
MG	QUELUZITO	315380	R\$ 5.676,00
MG	RAPOSOS	315390	R\$ 36.556,00
MG	RAUL SOARES	315400	R\$ 65.436,00
MG	RECREIO	315410	R\$ 23.704,00
MG	REDUTO	315415	R\$ 26.542,00
MG	RESENDE COSTA	315420	R\$ 23.704,00
MG	RESPLENDOR	315430	R\$ 41.732,00
MG	RESSAQUINHA	315440	R\$ 17.528,00
MG	RIACHINHO	315445	R\$ 29.380,00
MG	RIACHO DOS MACHADOS	315450	R\$ 29.380,00
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	315460	R\$ 365.842,00
MG	RIBEIRAO VERMELHO	315470	R\$ 11.352,00
MG	RIO ACIMA	315480	R\$ 24.204,00
MG	RIO CASCA	315490	R\$ 29.880,00
MG	RIO DO PRADO	315510	R\$ 15.190,00
MG	RIO DOCE	315500	R\$ 8.514,00
MG	RIO ESPERA	315520	R\$ 28.880,00
MG	RIO MANSO	315530	R\$ 14.690,00
MG	RIO NOVO	315540	R\$ 23.204,00
MG	RIO PARANAIBA	315550	R\$ 44.570,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	315560	R\$ 70.612,00
MG	RIO PIRACICABA	315570	R\$ 44.070,00
MG	RIO POMBA	315580	R\$ 21.866,00
MG	RIO PRETO	315590	R\$ 17.528,00
MG	RIO VERMELHO	315600	R\$ 67.274,00
MG	RITAPOLIS	315610	R\$ 17.528,00
MG	ROCHEDO DE MINAS	315620	R\$ 11.852,00



MG	RODEIRO	315630	R\$ 10.014,00
MG	ROMARIA	315640	R\$ 8.514,00
MG	ROSARIO DA LIMEIRA	315645	R\$ 11.852,00
MG	RUBELITA	315650	R\$ 43.070,00
MG	RUBIM	315660	R\$ 26.542,00
MG	SABARA	315670	R\$ 174.090,00
MG	SABINOPOLIS	315680	R\$ 53.084,00
MG	SACRAMENTO	315690	R\$ 48.408,00
MG	SALINAS	315700	R\$ 106.330,00
MG	SALTO DA DIVISA	315710	R\$ 15.190,00
MG	SANTA BARBARA	315720	R\$ 65.936,00
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	315725	R\$ 20.366,00
MG	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	315727	R\$ 17.528,00
MG	SANTA BARBARA DO TUGURIO	315730	R\$ 14.690,00
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	315733	R\$ 6.176,00
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	315737	R\$ 31.718,00
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	315740	R\$ 23.204,00
MG	SANTA EFIGENIA DE MINAS	315750	R\$ 23.704,00
MG	SANTA FE DE MINAS	315760	R\$ 14.690,00
MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	R\$ 23.704,00
MG	SANTA JULIANA	315770	R\$ 24.704,00
MG	SANTA LUZIA	315780	R\$ 223.808,00
MG	SANTA MARGARIDA	315790	R\$ 69.612,00
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	315800	R\$ 21.366,00
MG	SANTA MARIA DO SALTO	315810	R\$ 14.690,00
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	315820	R\$ 44.570,00
MG	SANTA RITA DE CALDAS	315920	R\$ 23.204,00
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	315940	R\$ 17.028,00
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	315930	R\$ 17.028,00
MG	SANTA RITA DE MINAS	315935	R\$ 12.352,00
MG	SANTA RITA DO ITUETO	315950	R\$ 37.394,00
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	315960	R\$ 68.436,00
MG	SANTA ROSA DA SERRA	315970	R\$ 14.690,00
MG	SANTA VITORIA	315980	R\$ 39.394,00
MG	SANTANA DA VARGEM	315830	R\$ 23.204,00
MG	SANTANA DE CATAGUASES	315840	R\$ 9.014,00
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	315850	R\$ 32.218,00
MG	SANTANA DO DESERTO	315860	R\$ 20.366,00
MG	SANTANA DO GARAMBEU	315870	R\$ 9.014,00
MG	SANTANA DO JACARE	315880	R\$ 9.014,00
MG	SANTANA DO MANHUACU	315890	R\$ 49.746,00
MG	SANTANA DO PARAISO	315895	R\$ 55.084,00
MG	SANTANA DO RIACHO	315900	R\$ 18.028,00
MG	SANTANA DOS MONTES	315910	R\$ 17.028,00
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	315990	R\$ 45.070,00
MG	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	316000	R\$ 11.352,00

MG	SANTO ANTONIO DO GRAMA	316010	R\$ 9.514,00
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	316020	R\$ 14.690,00
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	316030	R\$ 46.408,00
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	316040	R\$ 55.084,00
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	316045	R\$ 15.190,00



MG	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	316050	R\$ 8.514,00
MG	SANTO HIPOLITO	316060	R\$ 25.542,00
MG	SANTOS DUMONT	316070	R\$ 115.182,00
MG	SAO BENTO ABADE	316080	R\$ 9.514,00
MG	SAO BRAS DO SUACUI	316090	R\$ 9.014,00
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	316095	R\$ 21.366,00
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	316100	R\$ 53.084,00
MG	SAO FELIX DE MINAS	316105	R\$ 6.676,00
MG	SAO FRANCISCO	316110	R\$ 125.358,00
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	316120	R\$ 17.528,00
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	316130	R\$ 15.190,00
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	316140	R\$ 9.514,00
MG	SAO GERALDO	316150	R\$ 20.866,00
MG	SAO GERALDO DA PIEDADE	316160	R\$ 20.366,00
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	316165	R\$ 14.190,00
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	316170	R\$ 29.380,00
MG	SAO GONCALO DO PARA	316180	R\$ 27.042,00
MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	316190	R\$ 32.718,00
MG	SAO GONCALO DO RIO PRETO	312550	R\$ 8.514,00
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	316200	R\$ 53.584,00
MG	SAO GOTARDO	316210	R\$ 74.112,00
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	316220	R\$ 11.852,00
MG	SAO JOAO DA LAGOA	316225	R\$ 11.852,00
MG	SAO JOAO DA MATA	316230	R\$ 8.514,00
MG	SAO JOAO DA PONTE	316240	R\$ 166.604,00
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	316245	R\$ 44.570,00
MG	SAO JOAO DEL REI	316250	R\$ 144.724,00
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	316255	R\$ 30.380,00
MG	SAO JOAO DO MANTENINHA	316257	R\$ 14.690,00
MG	SAO JOAO DO ORIENTE	316260	R\$ 20.366,00
MG	SAO JOAO DO PACUI	316265	R\$ 23.204,00
MG	SAO JOAO DO PARAISO	316270	R\$ 79.126,00
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	316280	R\$ 45.070,00
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	316290	R\$ 71.112,00
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	316292	R\$ 53.246,00
MG	SAO JOSE DA BARRA	316294	R\$ 20.366,00
MG	SAO JOSE DA LAPA	316295	R\$ 35.718,00
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	316300	R\$ 15.190,00
MG	SAO JOSE DA VARGINHA	316310	R\$ 23.204,00
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	316320	R\$ 9.014,00
MG	SAO JOSE DO DIVINO	316330	R\$ 11.852,00
MG	SAO JOSE DO GOIABAL	316340	R\$ 12.352,00
MG	SAO JOSE DO JACURI	316350	R\$ 23.204,00
MG	SAO JOSE DO MANTIMENTO	316360	R\$ 19.866,00
MG	SAO LOURENCO	316370	R\$ 62.760,00
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	316380	R\$ 17.528,00
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	316390	R\$ 11.852,00
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	316410	R\$ 20.366,00
MG	SAO PEDRO DOS FERROS	316400	R\$ 20.366,00
MG	SAO ROMAO	316420	R\$ 27.042,00
MG	SAO ROQUE DE MINAS	316430	R\$ 20.866,00
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	316440	R\$ 15.190,00



MG	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	316443	R\$ 14.690,00
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	316447	R\$ 12.852,00
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	316450	R\$ 60.098,00
MG	SAO SEBASTIAO DO OESTE	316460	R\$ 15.190,00
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	316470	R\$ 100.816,00
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	316480	R\$ 5.676,00
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	316490	R\$ 8.514,00
MG	SAO THOME DAS LETRAS	316520	R\$ 26.042,00
MG	SAO TIAGO	316500	R\$ 27.042,00
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	316510	R\$ 12.352,00
MG	SAO VICENTE DE MINAS	316530	R\$ 12.352,00
MG	SAPUCAI-MIRIM	316540	R\$ 20.866,00
MG	SARDOA	316550	R\$ 23.204,00
MG	SARZEDO	316553	R\$ 53.246,00
MG	SEM-PEIXE	316556	R\$ 11.352,00
MG	SENADOR AMARAL	316557	R\$ 10.014,00
MG	SENADOR CORTES	316560	R\$ 14.190,00
MG	SENADOR FIRMINO	316570	R\$ 12.352,00
MG	SENADOR JOSE BENTO	316580	R\$ 8.514,00
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	316590	R\$ 28.880,00
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	316600	R\$ 12.352,00
MG	SENHORA DO PORTO	316610	R\$ 17.528,00
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	316620	R\$ 48.746,00
MG	SERICITA	316630	R\$ 37.894,00
MG	SERITINGA	316640	R\$ 8.514,00
MG	SERRA AZUL DE MINAS	316650	R\$ 35.056,00
MG	SERRA DA SAUDADE	316660	R\$ 5.676,00
MG	SERRA DO SALITRE	316680	R\$ 37.894,00
MG	SERRA DOS AIMORES	316670	R\$ 28.880,00
MG	SERRANIA	316690	R\$ 16.190,00
MG	SERRANOPOLIS DE MINAS	316695	R\$ 31.718,00
MG	SERRANOS	316700	R\$ 5.676,00
MG	SERRO	316710	R\$ 96.654,00
MG	SETE LAGOAS	316720	R\$ 295.272,00
MG	SETUBINHA	316555	R\$ 50.746,00
MG	SILVEIRANIA	316730	R\$ 8.514,00
MG	SILVIANOPOLIS	316740	R\$ 9.514,00
MG	SIMAO PEREIRA	316750	R\$ 14.190,00
MG	SIMONESIA	316760	R\$ 87.640,00
MG	SOBRALIA	316770	R\$ 17.528,00
MG	SOLEDADE DE MINAS	316780	R\$ 12.352,00
MG	TABULEIRO	316790	R\$ 9.014,00
MG	TAIOBEIRAS	316800	R\$ 56.584,00
MG	TAPARUBA	316805	R\$ 19.866,00
MG	TAPIRA	316810	R\$ 11.852,00
MG	TAPIRAI	316820	R\$ 11.352,00
MG	TAQUARACU DE MINAS	316830	R\$ 11.852,00
MG	TARUMIRIM	316840	R\$ 77.126,00
MG	TEIXEIRAS	316850	R\$ 32.218,00
MG	TEOFILO OTONI	316860	R\$ 341.194,00
MG	TIMOTEO	316870	R\$ 131.534,00
MG	TIRADENTES	316880	R\$ 23.204,00





MG	TIROS	316890	R\$ 17.528,00
MG	TOCANTINS	316900	R\$ 27.542,00
MG	TOCOS DO MOJI	316905	R\$ 17.028,00
MG	TOLEDO	316910	R\$ 18.028,00
MG	TOMBOS	316920	R\$ 23.204,00
MG	TRES CORACOES	316930	R\$ 110.330,00
MG	TRES MARIAS	316935	R\$ 73.950,00
MG	TRES PONTAS	316940	R\$ 93.140,00
MG	TUMIRITINGA	316950	R\$ 23.704,00
MG	TUPACIGUARA	316960	R\$ 45.070,00
MG	TURMALINA	316970	R\$ 79.126,00
MG	TURVOLANDIA	316980	R\$ 9.514,00
MG	UBA	316990	R\$ 145.386,00
MG	UBAI	317000	R\$ 67.274,00
MG	UBAPORANGA	317005	R\$ 41.232,00
MG	UBERABA	317010	R\$ 399.088,00
MG	UBERLANDIA	317020	R\$ 749.078,00
MG	UMBURATIBA	317030	R\$ 8.514,00
MG	UNAI	317040	R\$ 128.358,00
MG	UNIAO DE MINAS	317043	R\$ 9.014,00
MG	URUANA DE MINAS	317047	R\$ 14.690,00
MG	URUCANIA	317050	R\$ 24.204,00
MG	URUCUIA	317052	R\$ 29.380,00
MG	VARGEM ALEGRE	317057	R\$ 9.514,00
MG	VARGEM BONITA	317060	R\$ 14.190,00
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	317065	R\$ 17.528,00
MG	VARGINHA	317070	R\$ 169.590,00
MG	VARJAO DE MINAS	317075	R\$ 20.866,00
MG	VARZEA DA PALMA	317080	R\$ 86.802,00
MG	VARZELANDIA	317090	R\$ 115.020,00
MG	VAZANTE	317100	R\$ 56.422,00
MG	VERDELANDIA	317103	R\$ 44.570,00
MG	VEREDINHA	317107	R\$ 26.042,00
MG	VERISSIMO	317110	R\$ 8.514,00
MG	VERMELHO NOVO	317115	R\$ 9.514,00
MG	VESPASIANO	317120	R\$ 161.900,00
MG	VICOSA	317130	R\$ 121.020,00
MG	VIEIRAS	317140	R\$ 17.028,00
MG	VIRGEM DA LAPA	317160	R\$ 52.084,00
MG	VIRGINIA	317170	R\$ 29.380,00
MG	VIRGINOPOLIS	317180	R\$ 32.718,00
MG	VIRGOLANDIA	317190	R\$ 18.028,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	R\$ 90.140,00
MG	VOLTA GRANDE	317210	R\$ 17.528,00
MG	WENCESLAU BRAZ	317220	R\$ 11.352,00
MS	AGUA CLARA	500020	R\$ 27.542,00
MS	ALCINOPOLIS	500025	R\$ 11.852,00
MS	AMAMBAI	500060	R\$ 74.274,00
MS	ANASTACIO	500070	R\$ 54.084,00
MS	ANAUROLANDIA	500080	R\$ 18.528,00
MS	ANGELICA	500085	R\$ 25.204,00
MS	ANTONIO JOAO	500090	R\$ 27.542,00

MS	APARECIDA DO TABOADO	500100	R\$ 40.394,00
MS	AQUIDAUANA	500110	R\$ 112.006,00
MS	ARAL MOREIRA	500124	R\$ 29.880,00
MS	BANDEIRANTES	500150	R\$ 20.866,00
MS	BATAGUASSU	500190	R\$ 43.732,00
MS	BATAYPORA	500200	R\$ 18.528,00
MS	BELA VISTA	500210	R\$ 69.274,00
MS	BODOQUENA	500215	R\$ 24.204,00
MS	BONITO	500220	R\$ 46.070,00
MS	BRASILANDIA	500230	R\$ 36.056,00
MS	CAARAPO	500240	R\$ 58.922,00
MS	CAMAPUA	500260	R\$ 43.570,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	R\$ 1.020.118,00
MS	CARACOL	500280	R\$ 9.514,00
MS	CASSILANDIA	500290	R\$ 43.232,00
MS	CHAPADAO DO SUL	500295	R\$ 46.570,00
MS	CORGUINHO	500310	R\$ 12.352,00
MS	CORONEL SAPUCAIA	500315	R\$ 30.042,00
MS	CORUMBA	500320	R\$ 156.562,00
MS	COSTA RICA	500325	R\$ 38.556,00
MS	COXIM	500330	R\$ 58.422,00
MS	DEODAPOLIS	500345	R\$ 33.218,00
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	500348	R\$ 29.380,00
MS	DOURADINA	500350	R\$ 12.352,00
MS	DOURADOS	500370	R\$ 353.356,00
MS	ELDORADO	500375	R\$ 30.380,00
MS	FATIMA DO SUL	500380	R\$ 42.232,00
MS	FIGUEIRAO	500390	R\$ 5.676,00
MS	GLORIA DE DOURADOS	500400	R\$ 20.866,00
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	500410	R\$ 16.690,00
MS	IGUATEMI	500430	R\$ 36.556,00
MS	INOCENCIA	500440	R\$ 15.190,00
MS	ITAPORA	500450	R\$ 33.718,00
MS	ITAQUIRAI	500460	R\$ 32.380,00
MS	IVINHEMA	500470	R\$ 30.542,00
MS	JAPORA	500480	R\$ 17.190,00
MS	JARAGUARI	500490	R\$ 18.028,00
MS	JARDIM	500500	R\$ 55.584,00
MS	JATEI	500510	R\$ 11.852,00
MS	JUTI	500515	R\$ 18.528,00
MS	LADARIO	500520	R\$ 51.746,00
MS	LAGUNA CARAPA	500525	R\$ 18.028,00
MS	MARACAJU	500540	R\$ 71.274,00
MS	MIRANDA	500560	R\$ 66.936,00
MS	MUNDO NOVO	500568	R\$ 37.056,00
MS	NAVIRAI	500570	R\$ 65.260,00
MS	NIOAQUE	500580	R\$ 30.880,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	500600	R\$ 35.718,00
MS	NOVA ANDRADINA	500620	R\$ 97.816,00
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	500625	R\$ 11.852,00
MS	PARAISO DAS AGUAS	500627	R\$ 6.676,00
MS	PARANAIBA	500630	R\$ 61.760,00





MS	PARANHOS	500635	R\$ 29.542,00
MS	PEDRO GOMES	500640	R\$ 18.028,00
MS	PONTA PORA	500660	R\$ 144.872,00
MS	PÓRTO MURTINHO	500690	R\$ 33.718,00
MS	RIBAS DO RIO PARDO	500710	R\$ 35.718,00
MS	RIO BRILHANTE	500720	R\$ 77.950,00
MS	RIO NEGRO	500730	R\$ 9.514,00
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	500740	R\$ 37.056,00
MS	ROCHEDO	500750	R\$ 12.352,00
MS	SANTA RITA DO PARDO	500755	R\$ 15.190,00
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	500769	R\$ 47.070,00
MS	SELVIRIA	500780	R\$ 15.190,00
MS	SETE QUEDAS	500770	R\$ 21.866,00
MS	SIDROLANDIA	500790	R\$ 89.302,00
MS	SONORA	500793	R\$ 34.218,00
MS	TACURU	500795	R\$ 16.190,00
MS	TAQUARUSSU	500797	R\$ 9.514,00
MS	TERENOS	500800	R\$ 38.894,00
MS	TRES LAGOAS	500830	R\$ 161.900,00
MS	VICENTINA	500840	R\$ 17.528,00
MT	ACORIZAL	510010	R\$ 23.204,00
MT	AGUA BOA	510020	R\$ 59.260,00
MT	ALTA FLORESTA	510025	R\$ 122.520,00
MT	ALTO ARAGUAIA	510030	R\$ 39.894,00
MT	ALTO BOA VISTA	510035	R\$ 9.014,00
MT	ALTO GARCAS	510040	R\$ 21.366,00
MT	ALTO PARAGUAI	510050	R\$ 26.042,00
MT	ALTO TAQUARI	510060	R\$ 13.852,00
MT	APIACAS	510080	R\$ 26.542,00
MT	ARAGUAIANA	510100	R\$ 11.852,00
MT	ARAGUAINHA	510120	R\$ 5.676,00
MT	ARAPUTANGA	510125	R\$ 36.056,00
MT	ARENAPOLIS	510130	R\$ 21.366,00
MT	ARIPUANA	510140	R\$ 54.584,00
MT	BARAO DE MELGACO	510160	R\$ 26.042,00
MT	BARRA DO BUGRES	510170	R\$ 83.964,00
MT	BARRA DO GARCAS	510180	R\$ 168.766,00
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	510185	R\$ 18.028,00
MT	BRASNORTE	510190	R\$ 72.950,00
MT	CACERES	510250	R\$ 184.118,00
MT	CAMPINAPOLIS	510260	R\$ 129.210,00
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	510263	R\$ 75.950,00

MT	CAMPO VERDE	510267	R\$ 69.936,00
MT	CAMPOS DE JULIO	510268	R\$ 18.028,00
MT	CANABRAVA DO NORTE	510269	R\$ 9.514,00
MT	CANARANA	510270	R\$ 67.774,00
MT	CARLINDA	510279	R\$ 26.542,00
MT	CASTANHEIRA	510285	R\$ 26.542,00
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	510300	R\$ 53.084,00
MT	CLAUDIA	510305	R\$ 23.704,00
MT	COCALINHO	510310	R\$ 20.366,00

MT	COLIDER	510320	R\$ 72.112,00
MT	COLNIZA	510325	R\$ 71.612,00
MT	COMODORO	510330	R\$ 53.584,00
MT	CONFRESA	510335	R\$ 74.950,00
MT	CONQUISTA D'OESTE	510336	R\$ 20.366,00
MT	COTRIGUACU	510337	R\$ 35.556,00
MT	CUIABA	510340	R\$ 835.746,00
MT	CURVELANDIA	510343	R\$ 11.852,00
MT	DENISE	510345	R\$ 15.690,00
MT	DIAMANTINO	510350	R\$ 72.450,00
MT	DOM AQUINO	510360	R\$ 26.042,00
MT	FELIZ NATAL	510370	R\$ 37.894,00
MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	510380	R\$ 14.190,00
MT	GAUCHA DO NORTE	510385	R\$ 41.232,00
MT	GENERAL CARNEIRO	510390	R\$ 42.570,00
MT	GLORIA D'OESTE	510395	R\$ 14.190,00
MT	GUARANTA DO NORTE	510410	R\$ 83.464,00
MT	GUIRATINGA	510420	R\$ 28.880,00
MT	INDIAVAI	510450	R\$ 6.176,00
MT	IPIRANGA DO NORTE	510452	R\$ 12.352,00
MT	ITANHANGA	510454	R\$ 20.866,00
MT	ITAUBA	510455	R\$ 18.028,00
MT	ITIQUEIRA	510460	R\$ 30.380,00
MT	JACIARA	510480	R\$ 49.408,00
MT	JANGADA	510490	R\$ 29.380,00
MT	JAURU	510500	R\$ 23.704,00
MT	JUARA	510510	R\$ 98.154,00
MT	JUINA	510515	R\$ 93.478,00
MT	JURUENA	510517	R\$ 32.718,00
MT	JUSCIMEIRA	510520	R\$ 43.570,00
MT	LAMBARI D'OESTE	510523	R\$ 14.690,00
MT	LUCAS DO RIO VERDE	510525	R\$ 78.612,00
MT	LUCIARA	510530	R\$ 17.028,00
MT	MARCELANDIA	510558	R\$ 37.894,00
MT	MATUPA	510560	R\$ 46.070,00
MT	MIRASSOL D'OESTE	510562	R\$ 54.584,00
MT	NOBRES	510590	R\$ 35.556,00
MT	NORTELANDIA	510600	R\$ 14.690,00
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	510610	R\$ 71.450,00
MT	NOVA BANDEIRANTES	510615	R\$ 30.380,00
MT	NOVA BRASILANDIA	510620	R\$ 11.852,00
MT	NOVA CANAA DO NORTE	510621	R\$ 29.880,00
MT	NOVA GUARITA	510880	R\$ 14.690,00
MT	NOVA LACERDA	510618	R\$ 15.190,00
MT	NOVA MARILANDIA	510885	R\$ 11.852,00
MT	NOVA MARINGA	510890	R\$ 18.028,00
MT	NOVA MONTE VERDE	510895	R\$ 26.542,00
MT	NOVA MUTUM	510622	R\$ 66.598,00
MT	NOVA NAZARE	510617	R\$ 37.394,00
MT	NOVA OLIMPIA	510623	R\$ 31.380,00
MT	NOVA SANTA HELENA	510619	R\$ 14.190,00
MT	NOVA UBIRATA	510624	R\$ 41.232,00



MT	NOVA XAVANTINA	510625	R\$ 36.556,00
MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	510627	R\$ 11.352,00
MT	NOVO MUNDO	510626	R\$ 28.880,00
MT	NOVO SANTO ANTONIO	510631	R\$ 11.352,00
MT	NOVO SAO JOAQUIM	510628	R\$ 26.542,00
MT	PARANAITA	510629	R\$ 29.880,00
MT	PARANATINGA	510630	R\$ 70.112,00
MT	PEDRA PRETA	510637	R\$ 46.070,00
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642	R\$ 65.098,00
MT	PLANALTO DA SERRA	510645	R\$ 8.514,00
MT	POCONE	510650	R\$ 98.154,00
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	510665	R\$ 9.514,00
MT	PONTE BRANCA	510670	R\$ 8.514,00
MT	PONTES E LACERDA	510675	R\$ 64.760,00
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	510677	R\$ 29.380,00
MT	PORTO DOS GAUCHOS	510680	R\$ 23.704,00
MT	PORTO ESPERIDIAO	510682	R\$ 35.056,00
MT	PORTO ESTRELA	510685	R\$ 18.028,00
MT	POXOREO	510700	R\$ 55.422,00
MT	PRIMAVERA DO LESTE	510704	R\$ 116.506,00
MT	QUERENCIA	510706	R\$ 47.908,00
MT	RESERVA DO CABACAL	510715	R\$ 8.514,00
MT	RIBEIRAO CASCALHEIRA	510718	R\$ 28.880,00
MT	RIBEIRAOZINHO	510719	R\$ 11.352,00
MT	RIO BRANCO	510720	R\$ 11.852,00
MT	RONDOLANDIA	510757	R\$ 34.556,00
MT	RONDONOPOLIS	510760	R\$ 339.004,00
MT	ROSARIO OESTE	510770	R\$ 54.922,00
MT	SALTO DO CEU	510775	R\$ 9.514,00
MT	SANTA CARMEM	510724	R\$ 9.514,00
MT	SANTA CRUZ DO XINGU	510774	R\$ 11.852,00
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	510776	R\$ 11.852,00
MT	SANTA TEREZINHA	510777	R\$ 34.056,00
MT	SANTO AFONSO	510726	R\$ 11.352,00
MT	SANTO ANTONIO DO LESTE	510779	R\$ 11.852,00
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	510780	R\$ 96.154,00
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	510785	R\$ 32.218,00
MT	SAO JOSE DO POVO	510729	R\$ 11.352,00
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	510730	R\$ 34.218,00
MT	SAO JOSE DO XINGU	510735	R\$ 21.366,00
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	510710	R\$ 49.746,00
MT	SAO PEDRO DA CIPA	510740	R\$ 9.514,00
MT	SAPEZAL	510787	R\$ 55.584,00
MT	SERRA NOVA DOURADA	510788	R\$ 6.176,00
MT	SINOP	510790	R\$ 195.456,00
MT	SORRISO	510792	R\$ 132.696,00
MT	TABAPORA	510794	R\$ 28.880,00
MT	TANGARA DA SERRA	510795	R\$ 181.942,00
MT	TAPURAH	510800	R\$ 19.028,00
MT	TERRA NOVA DO NORTE	510805	R\$ 37.394,00
MT	TESOURO	510810	R\$ 17.028,00
MT	TORIXOREU	510820	R\$ 14.190,00



MT	UNIAO DO SUL	510830	R\$ 9.514,00
MT	VALE DE SAO DOMINGOS	510835	R\$ 11.852,00
MT	VARZEA GRANDE	510840	R\$ 420.454,00
MT	VERA	510850	R\$ 24.704,00
MT	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	510550	R\$ 66.774,00
MT	VILA RICA	510860	R\$ 50.246,00
PA	ABAETETUBA	150010	R\$ 565.558,00
PA	ABEL FIGUEIREDO	150013	R\$ 28.880,00
PA	ACARA	150020	R\$ 478.270,00
PA	AFUA	150030	R\$ 339.884,00
PA	AGUA AZUL DO NORTE	150034	R\$ 38.894,00
PA	ALENQUER	150040	R\$ 403.482,00
PA	ALMEIRIM	150050	R\$ 217.850,00
PA	ALTAMIRA	150060	R\$ 411.982,00
PA	ANAJAS	150070	R\$ 301.990,00
PA	ANANINDEUA	150080	R\$ 553.298,00
PA	ANAPU	150085	R\$ 152.076,00
PA	AUGUSTO CORREA	150090	R\$ 249.730,00
PA	AURORA DO PARA	150095	R\$ 232.878,00
PA	AVEIRO	150100	R\$ 151.414,00
PA	BAGRE	150110	R\$ 114.182,00
PA	BAIAO	150120	R\$ 223.026,00
PA	BANNACH	150125	R\$ 23.204,00
PA	BARCARENA	150130	R\$ 331.842,00
PA	BELEM	150140	R\$ 1.199.342,00
PA	BELTERRA	150145	R\$ 163.766,00
PA	BENEVIDES	150150	R\$ 138.710,00
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	150157	R\$ 50.246,00
PA	BONITO	150160	R\$ 101.330,00
PA	BRAGANCA	150170	R\$ 490.770,00
PA	BRASIL NOVO	150172	R\$ 107.506,00
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	150175	R\$ 43.570,00
PA	BREU BRANCO	150178	R\$ 106.992,00
PA	BREVES	150180	R\$ 790.774,00
PA	BUJARU	150190	R\$ 199.322,00
PA	CACHOEIRA DO ARARI	150200	R\$ 134.048,00
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	150195	R\$ 150.576,00
PA	CAMETA	150210	R\$ 634.346,00
PA	CANAA DOS CARAJAS	150215	R\$ 68.760,00
PA	CAPANEMA	150220	R\$ 155.076,00
PA	CAPITAO POÇO	150230	R\$ 357.074,00
PA	CASTANHAL	150240	R\$ 310.124,00
PA	CHAVES	150250	R\$ 285.300,00
PA	COLARES	150260	R\$ 80.464,00
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	150270	R\$ 88.302,00
PA	CONCORDIA DO PARA	150275	R\$ 233.040,00
PA	CUMARU DO NORTE	150276	R\$ 52.584,00
PA	CURIONOPOLIS	150277	R\$ 62.098,00
PA	CURRALINHO	150280	R\$ 144.224,00
PA	CURUA	150285	R\$ 113.182,00
PA	CURUCA	150290	R\$ 199.822,00
PA	DOM ELISEU	150293	R\$ 149.400,00



PA	ELDORADO DOS CARAJAS	150295	R\$ 162.090,00
PA	FARO	150300	R\$ 63.436,00
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	150304	R\$ 74.450,00
PA	GARRAFAO DO NORTE	150307	R\$ 186.632,00
PA	GOIANESIA DO PARA	150309	R\$ 147.900,00
PA	GURUPA	150310	R\$ 270.772,00
PA	IGARAPE-ACU	150320	R\$ 189.470,00
PA	IGARAPE-MIRI	150330	R\$ 342.046,00
PA	INHANGAPI	150340	R\$ 88.478,00
PA	IPIXUNA DO PARA	150345	R\$ 205.660,00
PA	IRITUIA	150350	R\$ 327.032,00
PA	ITAITUBA	150360	R\$ 398.792,00
PA	ITUPIRANGA	150370	R\$ 288.462,00
PA	JACAREACANGA	150375	R\$ 165.266,00
PA	JACUNDA	150380	R\$ 123.358,00
PA	JURUTI	150390	R\$ 359.912,00
PA	LIMOEIRO DO AJURU	150400	R\$ 153.914,00
PA	MAE DO RIO	150405	R\$ 163.928,00
PA	MAGALHAES BARATA	150410	R\$ 63.436,00
PA	MARABA	150420	R\$ 684.388,00
PA	MARACANA	150430	R\$ 270.772,00
PA	MARAPANIM	150440	R\$ 173.280,00
PA	MARITUBA	150442	R\$ 229.512,00
PA	MEDICILANDIA	150445	R\$ 124.196,00
PA	MELGACO	150450	R\$ 158.252,00
PA	MOCAJUBA	150460	R\$ 179.118,00
PA	MOJU	150470	R\$ 507.650,00
PA	MOJUI DOS CAMPOS	150475	R\$ 184.132,00
PA	MONTE ALEGRE	150480	R\$ 429.524,00
PA	MUANA	150490	R\$ 138.048,00
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	150495	R\$ 148.738,00
PA	NOVA IPIXUNA	150497	R\$ 55.422,00
PA	NOVA TIMBOTEUA	150500	R\$ 69.112,00
PA	NOVO PROGRESSO	150503	R\$ 89.640,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	150506	R\$ 339.708,00
PA	OBIDOS	150510	R\$ 337.208,00
PA	OEIRAS DO PARA	150520	R\$ 143.224,00
PA	ORIXIMINA	150530	R\$ 275.434,00
PA	OUREM	150540	R\$ 133.048,00
PA	OURILANDIA DO NORTE	150543	R\$ 96.816,00
PA	PACAJA	150548	R\$ 410.834,00
PA	PALESTINA DO PARA	150549	R\$ 26.542,00
PA	PARAGOMINAS	150550	R\$ 274.082,00
PA	PARAUPEBAS	150553	R\$ 287.392,00
PA	PAU D'ARCO	150555	R\$ 35.056,00
PA	PEIXE-BOI	150560	R\$ 46.408,00
PA	PICARRA	150563	R\$ 87.640,00
PA	PLACAS	150565	R\$ 203.498,00
PA	PONTA DE PEDRAS	150570	R\$ 172.280,00
PA	PORTEL	150580	R\$ 493.798,00
PA	PORTO DE MOZ	150590	R\$ 346.060,00
PA	PRAINHA	150600	R\$ 343.722,00



PA	PRIMAVERA	150610	R\$ 38.894,00
PA	QUATIPURU	150611	R\$ 44.070,00
PA	REDENCAO	150613	R\$ 133.034,00
PA	RIO MARIA	150616	R\$ 40.394,00
PA	RONDON DO PARA	150618	R\$ 105.830,00
PA	RUROPOLIS	150619	R\$ 188.470,00
PA	SALINOPOLIS	150620	R\$ 101.154,00
PA	SALVATERRA	150630	R\$ 142.062,00
PA	SANTA BARBARA DO PARA	150635	R\$ 77.288,00
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	150640	R\$ 60.598,00
PA	SANTA IZABEL DO PARA	150650	R\$ 167.928,00
PA	SANTA LUZIA DO PARA	150655	R\$ 94.316,00
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	150658	R\$ 70.612,00
PA	SANTA MARIA DO PARA	150660	R\$ 164.266,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	R\$ 87.464,00
PA	SANTAREM	150680	R\$ 1.324.424,00
PA	SANTAREM NOVO	150690	R\$ 51.084,00
PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	150700	R\$ 164.766,00
PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	150710	R\$ 101.830,00
PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	150715	R\$ 110.344,00
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	150720	R\$ 262.758,00
PA	SAO FELIX DO XINGU	150730	R\$ 327.856,00
PA	SAO FRANCISCO DO PARA	150740	R\$ 107.006,00
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	150745	R\$ 133.548,00
PA	SAO JOAO DA PONTA	150746	R\$ 40.232,00
PA	SAO JOAO DE PIRABAS	150747	R\$ 96.654,00
PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	150750	R\$ 91.816,00
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	150760	R\$ 261.244,00
PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	150770	R\$ 120.858,00
PA	SAPUCAIA	150775	R\$ 24.204,00
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	150780	R\$ 87.640,00
PA	SOURE	150790	R\$ 75.450,00
PA	TAILANDIA	150795	R\$ 220.836,00
PA	TERRA ALTA	150796	R\$ 47.408,00
PA	TERRA SANTA	150797	R\$ 75.788,00
PA	TOME-ACU	150800	R\$ 293.962,00
PA	TRACUATEUA	150803	R\$ 182.794,00
PA	TRAIRAO	150805	R\$ 72.450,00
PA	TUCUMA	150808	R\$ 61.422,00
PA	TUCURUI	150810	R\$ 176.090,00
PA	ULIANOPOLIS	150812	R\$ 100.492,00
PA	URUARA	150815	R\$ 239.716,00
PA	VIGIA	150820	R\$ 269.434,00
PA	WISEU	150830	R\$ 384.616,00
PA	VITORIA DO XINGU	150835	R\$ 71.612,00
PA	XINGUARA	150840	R\$ 97.816,00

PB	AGUA BRANCA	250010	R\$ 64.436,00
PB	AGUIAR	250020	R\$ 31.218,00
PB	ALAGOA GRANDE	250030	R\$ 133.048,00
PB	ALAGOA NOVA	250040	R\$ 107.006,00
PB	ALAGOINHA	250050	R\$ 36.056,00



PB	ALCANTIL	250053	R\$ 26.042,00
PB	ALGODAO DE JANDAIRA	250057	R\$ 31.718,00
PB	ALHANDRA	250060	R\$ 69.274,00
PB	AMPARO	250073	R\$ 9.014,00
PB	APARECIDA	250077	R\$ 48.746,00
PB	ARACAGI	250080	R\$ 84.302,00
PB	ARARA	250090	R\$ 44.070,00
PB	ARARUNA	250100	R\$ 104.668,00
PB	AREIA	250110	R\$ 77.288,00
PB	AREIA DE BARAUNAS	250115	R\$ 22.704,00
PB	AREIAL	250120	R\$ 26.542,00
PB	AROEIRAS	250130	R\$ 126.372,00
PB	ASSUNCAO	250135	R\$ 28.880,00
PB	BAIA DA TRACAO	250140	R\$ 51.584,00
PB	BANANEIRAS	250150	R\$ 113.682,00
PB	BARAUNA	250153	R\$ 12.352,00
PB	BARRA DE SANTA ROSA	250160	R\$ 58.260,00
PB	BARRA DE SANTANA	250157	R\$ 60.098,00
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	250170	R\$ 17.528,00
PB	BAYEUX	250180	R\$ 149.062,00
PB	BELEM	250190	R\$ 61.098,00
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	250200	R\$ 34.556,00
PB	BERNARDINO BATISTA	250205	R\$ 34.556,00
PB	BOA VENTURA	250210	R\$ 45.408,00
PB	BOA VISTA	250215	R\$ 37.894,00
PB	BOM JESUS	250220	R\$ 20.366,00
PB	BOM SUCESSO	250230	R\$ 17.528,00
PB	BONITO DE SANTA FE	250240	R\$ 71.950,00
PB	BOQUEIRAO	250250	R\$ 86.640,00
PB	BORBOREMA	250270	R\$ 26.042,00
PB	BREJO DO CRUZ	250280	R\$ 44.070,00
PB	BREJO DOS SANTOS	250290	R\$ 28.880,00
PB	CAAPORA	250300	R\$ 62.598,00
PB	CABACEIRAS	250310	R\$ 17.528,00
PB	CABEDELO	250320	R\$ 126.534,00
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	250330	R\$ 18.528,00
PB	CACIMBA DE AREIA	250340	R\$ 20.366,00
PB	CACIMBA DE DENTRO	250350	R\$ 80.964,00
PB	CACIMBAS	250355	R\$ 32.718,00
PB	CAICARA	250360	R\$ 37.394,00
PB	CAJAZEIRAS	250370	R\$ 128.034,00
PB	CAJAZEIRINHAS	250375	R\$ 28.880,00
PB	CALDAS BRANDAO	250380	R\$ 22.704,00
PB	CAMALAU	250390	R\$ 29.380,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	R\$ 616.290,00
PB	CAPIM	250403	R\$ 17.528,00
PB	CARAUBAS	250407	R\$ 28.380,00
PB	CARRAPATEIRA	250410	R\$ 17.528,00
PB	CASSERENGUE	250415	R\$ 29.380,00
PB	CATINGUEIRA	250420	R\$ 14.690,00
PB	CATOLE DO ROCHA	250430	R\$ 74.450,00
PB	CATURITE	250435	R\$ 25.542,00



PB	CONCEICAO	250440	R\$ 133.548,00
PB	CONDADO	250450	R\$ 18.528,00
PB	CONDE	250460	R\$ 106.168,00
PB	CONGO	250470	R\$ 26.042,00
PB	COREMAS	250480	R\$ 61.098,00
PB	COXIXOLA	250485	R\$ 22.704,00
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	250490	R\$ 64.936,00
PB	CUBATI	250500	R\$ 54.422,00
PB	CUITE	250510	R\$ 72.450,00
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	250523	R\$ 46.408,00
PB	CUITEGI	250520	R\$ 43.570,00
PB	CURRAL DE CIMA	250527	R\$ 34.556,00
PB	CURRAL VELHO	250530	R\$ 17.028,00
PB	DAMIAO	250535	R\$ 26.542,00
PB	DESTERRO	250540	R\$ 41.232,00
PB	DIAMANTE	250560	R\$ 42.570,00
PB	DONA INES	250570	R\$ 62.936,00
PB	DUAS ESTRADAS	250580	R\$ 25.542,00
PB	EMAS	250590	R\$ 11.852,00
PB	ESPERANCA	250600	R\$ 92.478,00
PB	FAGUNDES	250610	R\$ 100.830,00
PB	FREI MARTINHO	250620	R\$ 14.690,00
PB	GADO BRAVO	250625	R\$ 100.330,00
PB	GUARABIRA	250630	R\$ 148.238,00
PB	GURINHEM	250640	R\$ 66.774,00
PB	GURJAO	250650	R\$ 19.866,00
PB	IBIARA	250660	R\$ 31.218,00
PB	IGARACY	250260	R\$ 37.394,00
PB	IMACULADA	250670	R\$ 51.584,00
PB	INGA	250680	R\$ 86.140,00
PB	ITABAIANA	250690	R\$ 75.788,00
PB	ITAPORANGA	250700	R\$ 55.922,00
PB	ITAPOROROCA	250710	R\$ 53.584,00
PB	ITATUBA	250720	R\$ 41.232,00
PB	JACARAU	250730	R\$ 64.436,00
PB	JERICO	250740	R\$ 37.394,00
PB	JOAO PESSOA	250750	R\$ 929.062,00
PB	JOCA CLAUDINO	251365	R\$ 28.880,00
PB	JUAREZ TAVORA	250760	R\$ 41.232,00
PB	JUAZEIRINHO	250770	R\$ 67.774,00
PB	JUNCO DO SERIDO	250780	R\$ 11.852,00
PB	JURUPIRANGA	250790	R\$ 35.556,00
PB	JURU	250800	R\$ 35.056,00
PB	LAGOA	250810	R\$ 28.880,00
PB	LAGOA DE DENTRO	250820	R\$ 49.246,00
PB	LAGOA SECA	250830	R\$ 104.668,00
PB	LASTRO	250840	R\$ 23.204,00
PB	LIVRAMENTO	250850	R\$ 60.598,00
PB	LOGRADOURO	250855	R\$ 17.528,00
PB	LUCENA	250860	R\$ 36.556,00
PB	MAE D'AGUA	250870	R\$ 28.380,00
PB	MALTA	250880	R\$ 20.866,00



PB	MAMANGUAPE	250890	R\$ 118.520,00
PB	MANAIRA	250900	R\$ 84.302,00
PB	MARCAÇAO	250905	R\$ 48.746,00
PB	MARI	250910	R\$ 72.450,00
PB	MARIZOPOLIS	250915	R\$ 28.880,00
PB	MASSARANDUBA	250920	R\$ 77.626,00
PB	MATARACA	250930	R\$ 21.366,00
PB	MATINHAS	250933	R\$ 45.408,00
PB	MATO GROSSO	250937	R\$ 28.380,00
PB	MATUREIA	250939	R\$ 23.704,00
PB	MOGEIRO	250940	R\$ 70.112,00
PB	MONTADAS	250950	R\$ 23.204,00
PB	MONTE HOREBE	250960	R\$ 17.528,00
PB	MONTEIRO	250970	R\$ 65.936,00
PB	MULUNGU	250980	R\$ 66.274,00
PB	NATUBA	250990	R\$ 65.774,00
PB	NAZAREZINHO	251000	R\$ 32.718,00
PB	NOVA FLORESTA	251010	R\$ 28.880,00
PB	NOVA OLINDA	251020	R\$ 32.218,00
PB	NOVA PALMEIRA	251030	R\$ 17.028,00
PB	OLHO D'AGUA	251040	R\$ 59.598,00
PB	OLIVEDOS	251050	R\$ 40.232,00
PB	OURO VELHO	251060	R\$ 17.028,00
PB	PARARI	251065	R\$ 22.704,00
PB	PASSAGEM	251070	R\$ 11.352,00
PB	PATOS	251080	R\$ 186.456,00
PB	PAULISTA	251090	R\$ 52.084,00
PB	PEDRA BRANCA	251100	R\$ 28.880,00
PB	PEDRA LAVRADA	251110	R\$ 26.042,00
PB	PEDRAS DE FOGO	251120	R\$ 89.140,00
PB	PEDRO REGIS	251272	R\$ 28.880,00
PB	PIANCO	251130	R\$ 60.598,00
PB	PICUI	251140	R\$ 53.084,00
PB	PILAR	251150	R\$ 46.408,00
PB	PILOES	251160	R\$ 46.908,00
PB	PILOEZINHOS	251170	R\$ 40.732,00
PB	PIRPIRITUBA	251180	R\$ 37.894,00
PB	PITIMBU	251190	R\$ 70.112,00
PB	POCINHOS	251200	R\$ 73.450,00
PB	POCO DANTAS	251203	R\$ 37.394,00
PB	POCO DE JOSE DE MOURA	251207	R\$ 60.098,00
PB	POMBAL	251210	R\$ 119.358,00
PB	PRATA	251220	R\$ 11.852,00
PB	PRINCESA ISABEL	251230	R\$ 73.450,00
PB	PUXINANA	251240	R\$ 67.274,00
PB	QUEIMADAS	251250	R\$ 162.090,00
PB	QUIXABA	251260	R\$ 17.028,00
PB	REMIGIO	251270	R\$ 73.450,00
PB	RIACHAO	251274	R\$ 26.042,00
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	251275	R\$ 28.880,00
PB	RIACHAO DO POCO	251276	R\$ 26.042,00
PB	RIACHO DE SANTO ANTONIO	251278	R\$ 14.690,00



PB	RIACHO DOS CAVALOS	251280	R\$ 62.936,00
PB	RIO TINTO	251290	R\$ 90.478,00
PB	SALGADINHO	251300	R\$ 23.204,00
PB	SALGADO DE SAO FELIX	251310	R\$ 66.274,00
PB	SANTA CECILIA	251315	R\$ 57.760,00
PB	SANTA CRUZ	251320	R\$ 20.366,00
PB	SANTA HELENA	251330	R\$ 34.056,00
PB	SANTA INES	251335	R\$ 39.732,00
PB	SANTA LUZIA	251340	R\$ 37.894,00
PB	SANTA RITA	251370	R\$ 260.068,00
PB	SANTA TERESINHA	251380	R\$ 28.380,00
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350	R\$ 51.084,00
PB	SANTANA DOS GARROTES	251360	R\$ 26.042,00
PB	SANTO ANDRE	251385	R\$ 9.014,00
PB	SAO BENTINHO	251392	R\$ 20.366,00
PB	SAO BENTO	251390	R\$ 80.288,00
PB	SAO DOMINGOS	251396	R\$ 20.366,00
PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	251394	R\$ 14.690,00
PB	SAO FRANCISCO	251398	R\$ 17.528,00
PB	SAO JOAO DO CARIRI	251400	R\$ 31.218,00
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	250070	R\$ 86.640,00
PB	SAO JOAO DO TIGRE	251410	R\$ 25.542,00
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	251420	R\$ 34.556,00
PB	SAO JOSE DE CAIANA	251430	R\$ 28.880,00
PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	251440	R\$ 17.028,00
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	251450	R\$ 86.140,00
PB	SAO JOSE DE PRINCESA	251455	R\$ 17.028,00
PB	SAO JOSE DO BONFIM	251460	R\$ 26.042,00
PB	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	251465	R\$ 14.690,00



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2020 | Edição: 152 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

**PORTARIA Nº 2.027, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

Altera a Portaria nº 1.857/GM/MS, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.857/GM/MS, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19).

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, descritos no Anexo a esta Portaria, em caráter excepcional e temporário, considerando a realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19).

§ 2º Para fins de cálculo do incentivo financeiro de que trata o caput, foram listadas todas as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme o Censo Escolar 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando a metade dos estudantes matriculados.

§ 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será destinado à todos os municípios brasileiros, conforme anexo, para realização de ações de saúde para enfrentamento da COVID-19 nas escolas da rede básica de ensino, independente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata o art. 1º, deve ser aplicado para ações de promoção da saúde e prevenção à COVID-19, conforme as normativas que regem a utilização dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde, orientações do Ministério da Saúde para enfrentamento à COVID-19 e as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Art. 3º As orientações sobre a realização de ações de saúde e a reabertura das escolas da rede básica de ensino no contexto da epidemia da COVID-19 estarão disponíveis em documento publicado pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º

Parágrafo único. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do respectivo ente federativo beneficiado." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o parágrafo único do art. 2º e os §§ 1º e 2º do art. 3º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

